



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE: - Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às 16 horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua nona sessão extraordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPE-
DIENTE: - Não houve matéria. ORDEM DO DIA: - O exmo. Desembargador Presidente explica aos ilustres Membros do Tribunal que a presente sessão extraordinária fôra convocada com a finalidade de se proceder ao sorteio das séries de números dos candidatos a Deputado Federal, de acôrdo com o que determinam o Art. 100 e seus parágrafos, do Código Eleitoral e o Art. 29 da Resolução nº 7.869, de 21-6-966. Estavam presentes no recinto da sessão os seguintes candidatos: José Carlos Mesquita Teixeira, Ariosto Mesquita Amado, Walter de Assis Ferreira Batista e Eraldo Machado Lemos, do -

MDB; Raimundo Diniz e José Ribeiro Filho, da ARENA; e o - Bel. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do MDB, que atenderam ao convite da Presidência do Tribunal para assistirem ao sorteio. Para proceder ao sorteio, foram designadas - as funcionárias do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe: D. Josefina Cardoso Buarque e - Srta. Nadja Cardoso Gonçalves Tôrres. Realizou-se, em - primeiro lugar, o sorteio das séries de números, a partir de 100. Coube a primeira série à Aliança Renovadora Nacional - ARENA - a começar de 101, cabendo, ipso facto, a série seguinte, iniciada pelo número 201, ao Movimento Democrático Brasileiro - MDB. Em seguida, procedeu-se ao - sorteio dos números que deverão ter os candidatos de cada uma das duas Organizações Partidárias, dentro das duas séries. O Resultado deste segundo sorteio foi o seguinte. - Aliança Renovadora Nacional - ARENA: 101 - João Machado - Rolemberg Mendonça; 102 - José Ribeiro Filho; 103 - Augusto Prado Franco; 104 - Fernando Prado Leite; 105 - José - Passos Pôrto; 106 - Temistocles Diniz Gonçalves; 107 - Rui Santiago; 108 - Heribaldo Dantas Vieira; 109 - Arnaldo Rolemberg Garcez; 110 - Raimundo Diniz; 111 - José Onias de Carvalho; e 112 - Luiz Garcia. Movimento Democrático Brasileiro - MDB: 201 - Ariosto Mesquita Amado; 202 - Walter de Assis Ferreira Batista; 203 - Eraldo Machado Lemos; e 204 - José Carlos Mesquita Teixeira. Proclamados os resultados dos dois sorteios, o exmo. des. Presidente agradeceu a comparência dos candidatos, bem como a colaboração valiosa emprestada pelos Membros do Tribunal. Nenhum assunto - mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. - Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos.

da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário-PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 26 de outubro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior
Luiz Pereira de Melo -----
 Des. Luiz Pereira de Melo
Manoel Tavares de Menezes -----
 Juiz Manoel Tavares de Menezes
Osman da Silva Buarque -----
 Juiz Osman da Silva Buarque
Manoel F. da Silva Neto -----
 Jurista Manoel F. da Silva Neto
Manoel Achilles Lima -----
 Jurista Manoel Achilles Lima
 ----- PROCURADOR REGIONAL
 Dr. Osman Hora Fontes
 ----- DIRETOR DE SECRETARIA
 Paulo Linhares Nou



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE: - Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua décima sessão extraordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. - Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, - Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Pontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** - Telegrama do dr. José Bezerra dos Santos, M.M. Juiz Eleitoral da 7ª Zona, em Itabaiana, - requisitando Fôrça Federal para o próximo pleito de 15 de novembro, naquela Zona. Requerimento do sr. Newton da Fonseca, indicado para compor a Junta Eleitoral da 1ª Zona, - solicitando dispensa em virtude de sua atividade funcional exigir afastamento frequente desta Capital em objeto de serviço. **ORDEM DO DIA:** - **JULGAMENTOS:** - O exmo. Juiz Osman da Silva Buarque relatou a Representação nº 83/66 - Classe XIII - com que o M.M. Juiz Eleitoral da 21ª Zona, dr. Ro -

salvo Vieira de Melo, solicita pagamento de dez (10) diárias por haver substituído, nos meses de agosto e setembro passados, ao Juiz Eleitoral da 23ª Zona, em Machão do Dantas. Decisão: - julgaram procedente a representação, por unanimidade, para concederem a diária de Cr\$6.000. O mesmo Juiz relatou a Representação nº 71/66 - Classe XIII - do H.M. Juiz Eleitoral, substituto na 5ª Zona, em Frei Paulo, dr. José Bezerra dos Santos, contra o Preparador Eleitoral do Município de Carira. Decisão: - por unanimidade de votos, julgaram procedente a representação para o fim de apenas destituir o Preparador Pedro Batista de Souza. Pelo mesmo Juiz Osman da Silva Buarque foi feito o relatório do Registro de Candidatos nº 8/66 - Classe X - em que o MDB - Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Sergipe - requer o Registro dos seguintes candidatos a Deputado à Assembleia Legislativa Estadual: Francisco Rabelo Leite Neto, Jonalter Vieira Andrade, José Augusto Andrade, José Carlos Felizola Soares, José Moneses, Nilo Vieira da Silva, Pedro Martins Pires e Wilson Moura. Decisão: - sem discrepância de votos, deferiram o Registro solicitado. Não havendo mais nenhum processo de Registro para ser relatado na presente sessão, o exmo. des. Presidente resolveu suspê-la, até que seja lavrado o Acórdão deste processo, a fim de ser o mesmo publicado hoje. Reaberta a sessão, às 11 horas e trinta minutos, teve a palavra o exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes que relatou o processo nº 87/66 - Classe XIII - Pedido de Anotações de Comissões Interventoras Municipais - em que o Bel. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do MDB, solicita ao Tribunal-mãe anotar os nomes dos Membros das Comissões Interven-

toras Municipais de: Arauá, Brejo Grande, Canhoba, Carira, Cruz das Graças, Itabaianinha, Moita Bonita, Monte Alegre, N. S. das Dôres, Pedrinhas, Riachão do Dantas, Santa Luzia do Itanhy, São Miguel do Aleixo, Tomar do Gerú, Umbauba, - Pinhão e Neópolis. Decisão: - deferiram, unanimemente, o pedido de anotações. O exmo. Jurista Manoel Ferreira da - Silva Neto relatou o processo nº 86/66 - Classe XIII - Pedido de Anotações de Comissões Interventoras Municipais - em que o Bel. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do MDB, so - licita ao Tribunal mande anotar os nomes dos Membros das - Comissões Interventoras Municipais de: Cedro de São João, - Frei Paulo, Itabaiana, Itabí, Muribeca e Pacatuba. Decisão: - deferiram, unanimemente, o pedido de anotações. Pelo mes - mo Jurista foi feito o relatório do processo nº 81/66 - Clas - se XIII - Indicação de Auxiliar de Cartório - em que o M.M. Juiz Eleitoral da 7ª Zona, em Itabaiana, indica o nome do funcionário Estadual Elizeu Teles Rêgo para exercer as fun - ções de Auxiliar de Cartório naquela Zona. Decisão: - de - negaram, por consenso unânime, a autorização solicitada, - por não haver ainda decorrido o prazo de 12 meses, exigido por Lei, para o referido funcionário ser requisitado nova - mente. O mesmo Jurista relatou, em nova distribuição, o - Recurso Eleitoral nº 1/66 - Classe V - em que é Recorrente o sr. Gerino Nunes de Vasconcelos, Delegado da ARENA no Mu - nicípio de Cumbe, e Recorrido o M.M. Juiz Eleitoral da 11ª Zona, em N. S. das Dôres, que exarou despacho de deferimen - to nos processos de Pedidos de Inscrição Eleitoral de Car - mosita Francisca Santos e outros. Decisão: - preliminar - mente é por unanimidade de votos, conheceu-se do Recurso, - e, no mérito, de igual forma, negou-se-lhe provimento, pa -

ra manter, como de fato mantidas ficam, as decisões recorridas. Pelo mesmo Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto - foi feito o relatório do Recurso Eleitoral nº 2/66 - Classe V - em que é Recorrente o sr. Gerino Nunes Vasconcelos, Delegado da ARENA, no Município de Cumbe, e Recorrido o M.M. Juiz Eleitoral da 11ª Zona, em N. S. das Dôres, que exarou despacho de deferimento nos processos de Pedidos de Transferência do eleitor Cícero Alves Correia e outros. -

Decisão: - conheceram do Recurso, preliminarmente e por unanimidade de votos, e, de meritis, também por unanimidade, negaram-lhe provimento, para manter, como na verdade mantidas ficam, as decisões recorridas. O exmo. Jurista Manoel Achilles Lima relatou o processo nº 84/66 - Classe XIII - Indicação de Auxiliar de Cartório - em que o M.M. Juiz Eleitoral da 7ª Zona, em Itabaiana, indica o nome do sr. Pedro Vieira da Silva, funcionário do Fisco Estadual, para exercer as funções de Auxiliar de Cartório naquela Zona. Decisão: - por unanimidade de votos, resolveram autorizar a requisição indicada. Em seguida, o exmo. des. Presidente submete à consideração da Casa os pedidos de Força Federal, formulados pelo M.M. Juiz Eleitoral da 7ª Zona e pelo Delegado do MDB, os quais foram unanimemente deferidos. Também Sua Excelência submeteu à apreciação do Tribunal o requerimento do sr. Newton da Fonseca, lido já no Expediente, indicando o nome do sr. Álvaro Bezerra para substituir aquele na Junta Eleitoral da 1ª Zona. A substituição foi unanimemente aprovada. Submeteu, igualmente, Sua Excelência ao Tribunal o pedido de substituição do dr. Evandro Mendes pelo Sr. José Martins Irmão, como Membro da Junta Eleitoral da 10ª Zona, em Lagarto. A substituição -

foi, outrossim, aprovada por unanimidade. A seguir, Sua -
 Excelência consulta ao Tribunal se deve este, 24 horas de-
 pois do Registro de Candidatos hoje aprovado, sortear logo
 as séries das duas organizações partidárias e, em seguida,
 sortear somente os números dos candidatos do Movimento De-
 mocrático Brasileiro, já registrados, deixando os números
 dos candidatos da ARENA para depois do seu registro, ou se
 deve fazer os dois sorteios num dia só. Decisão: - resol-
 veu o Tribunal, por unanimidade, que seja realizada uma -
 sessão extraordinária no sábado, às 10 horas, para efetuar-
 se o sorteio das séries. Nessa oportunidade, decidir-se-á
 quanto ao sorteio dos números dos candidatos. PUBLICAÇÃO:
 Pelo exmo. des. Presidente foi publicado o Acórdão prolatado
 pelo exmo. Juiz Osman da Silva Buarque, no processo nº
 8/66 - Classe XIII - Pedido de Registro de Candidatos a De-
 putado Estadual, pelo MDB. Nenhum assunto mais havendo pa-
 ra deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve-
 por bem declarar encerrados os trabalhos da presente ses-
 são, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE-
 DANNAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu,
 PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi,-
 fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL -
 REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 27 de
 outubro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior
 Des. Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE

Luiz Pereira de Melo
 Des. Luiz Pereira de Melo -----

Manoel Tavares de Menezes
 Juiz Manoel Tavares de Menezes -----

Osman da Silva Buarque
 Juiz Osman da Silva Buarque -----



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

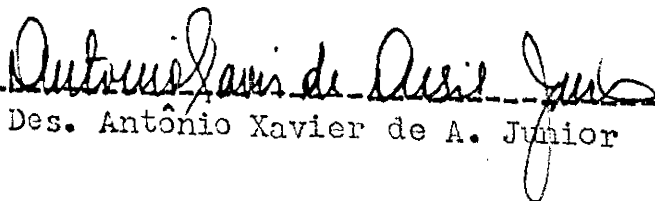
PRESIDENTE: - Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua décima segunda sessão extraordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. - Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora - Pontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Não houve matéria. ORDEM DO DIA: - O exmo. Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto, pela ordem com a palavra leu para conhecimento do Tribunal, uma nota publicada na Gazeta de Sergipe, a qual comenta que o Delegado do M.D.B., Bacharel Jaime de Araújo Andrade, aproveitando a oportunidade dêste Colegiado em está julgando impugnações de candidatos, a requerer Fôrça Federal para garantir o próximo pleito. Conseguindo assim, num momento psicológico exato e na base da surpresa, aprovação dos Juizes e exito no seu pedido, requereu que fôsse consignado em Ata o -

seu protesto por não ser verdadeira a nota publicada no referido Jornal, a qual foi deferida. Em seguida usou da palavra o exmo. dr. Procurador Regional Eleitoral, dando apoio as palavras do exmo. Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto, e requereu que se enviasse uma nota esclarecedora ao referido Jornal para ser publicada na mesma página e seção, - conforme determina a Lei de Imprensa. Consultado o Tribunal, foi aprovado a unanimidade. O exmo. Desembargador - Presidente explica aos ilustres Membros do Tribunal que a presente sessão extraordinária fôra convocada com a finalidade de se proceder ao sorteio das séries de números dos - Candidatos a Deputado Estadual, de acôrdo com o que determinam o Art. 100 e seus parágrafos, do Código Eleitoral e - o Art. 29 da Resolução nº 7.869, de 21-6-66. Estavam presentes no recinto da sessão os seguintes: Antônio Cabral - Tavares, Secretário Geral do M.D.B., General Djenal Tavares Queiroz, Candidato a Deputado Estadual pela ARENA, e - vários outros representantes das Agremiações Partidárias, - que atenderam ao convite da Presidência do Tribunal para - assistirem ao sorteio. Para proceder ao sorteio, foram designadas as funcionárias do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe: D. Josefina Cardoso Buarque e Srta. Nadja Cardoso Gonçalves Tôrres. Realizou-se, em primeiro lugar, o sorteio das séries de números, a partir de 1101. Coube a primeira série à Aliança Renovadora Nacional - ARENA - a começar de 1101, cabendo, inso facto, a série seguinte, iniciada pelo número 1201, ao Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B. Em seguida, procedeu-se - ao sorteio dos números que deverão ter os candidatos de cada uma das duas Organizações Partidária, dentro das duas -

séries. O resultado deste segundo sorteio foi o seguinte. Aliança Renovadora Nacional - ARNA: Aécio Silva da Fonseca 1153; Aerton Menezes Silva 1107; Albano Prado Pimentel-Franco 1137; Alizi Cardoso Costa 1155; Aloísio Tavares Santos 1156; Antônio Conde Sobral 1116; Antônio Francisco de Jesús 1115; Antônio Torres Junior 1105; Carlos Torres de Souza 1114; Curt Vieira 1128; Cândido Dôrtas de Mendonça 1102; Djenal Tavares Queiroz 1143; Elísio Carmelo 1146; Evaldo Calixto 1119; Fernando Ribeiro Franco 1134; Filadelfo Pôrto Dória 1142; Francisco de Melo Novais 1149; Francisco Leite Filho 1132; Francisco Teles de Mendonça 1130; Francisco Modesto dos Passos 1122; Francisco Vieira da Paixão 1151; Heráclito Guimarães Rollenberg 1103; Hildebrando Dias da Costa 1109; Horácio Dantas de Góes 1125; Humberto da Silva Ferreira 1124; Jaime Cruz de Oliveira 1104; Jessé Ferreira da Trindade 1121; João Alves Bezerra 1151; João Rocha de Oliveira 1118; João da Silva Lisboa 1129; João Valeriano dos Santos 1112; José Antônio Pereira 1138; José Cleonânio da Fonseca 1111; José Gilton Garcia 1152; José da Glória Garcez 1150; José Almeida Fontes 1113; José Mattos Valadares 1135; José dos Santos Mendonça 1123; Joel Nascimento 1133; Josafá José de Santana 1126; Leandro Ribeiro Siqueira Maciel 1108; Manuel Cardoso Dantas 1110; Manuel Francisco Teles 1127; Oseas Cavalcanti Batista 1109; Paulo de Figueiredo Lima 1144; Pedro Barreto Siqueira 1101; Pedro Batalha de Góes 1145; Paulo Augusto Vasconcelos 1120; Raimundo Araújo 1141; Roberto do Prado Sobral 1147; Rosendo Ribeiro Filho 1148; Sebastião de Aguiar Figueiredo 1140; Sílvio Cabral Santana 1136; Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes 1154; Wilson Almeida Santana 1106 e Wolney Leal de

Melo 1117. Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B.: Agnaldo Rocha Menezes 1202; Aloísio Menezes Vieira 1206; Ané^{lia} Maria Figueiredo 1205; Antônio Santana Mesquita 1209; - Carlito Pereira de Melo 1220; Deoclecio Vieira da Silva - 1221; Edson Mendes de Oliveira 1225; Francisco Rabelo Leite Neto 1210; Jaine de Araújo Andrade 1231; Jesuino Moiolli P. de Abreu e Silva 1229; João Bismarck dos Santos 1208; - João Bôscio da Silva Teles 1217; José Augusto Andrade 1228; José Baltazarino dos Santos 1207; José Carlos Felizola - 1227; José da Silva Lima 1226; José da Silva Novais 1223; - José Paqundes de Lima 1219; José Grigório Ribeiro 1224; José Joaquim de Oliveira Neto 1222; José Menezes 1218; José- Rabelo Leite 1216; Jonalter Andrade 1230; Leonardo Vieira- de Souza 1215; Nilo Vieira 1214; Núbia Nabuco Macêdo 1204; Otávio Martins Penalva 1213; Pedro Pires 1212; Raimundo - Francisco Lima 1203; Rosalvo de Oliveira Silva 1211; Sebas^{tião} Nabuco d'Avila 1232 e Wilson Moura 1201. Da audiên^{cia} do sorteio foi lavrada Ata assinada pelo Presidente, - Des. Antônio Xavier de Assis Junior, pelo Secretário, Jose^{fin}ina Cardoso Buarque, e pelos Delegados e Candidatos pre^{sentes}. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do - Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar - encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DAMAS DE SANTANA VIEI^{RA}, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, - Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e - assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 29 de outubro de 1 966.



Des. Antônio Xavier de A. Junior

PRESIDENTE

Luiz Pereira de Melo

Des. Luiz Pereira de Melo

Manoel Tavares de Menezes

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima

Jurista Manoel Achilles Lima

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR
REGIONAL

DIRETOR DE
SECRETARIA

Paulo Linhares Nou



ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE: - Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de -
Mil novecentos e sessenta e seis, às nove horas, à praça O-
lympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Ara-
caju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral-
do Estado de Sergipe, realizou-se a sua décima quarta sessão
extraordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xa-
vier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juí-
zes: Desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito
Manoel Tavares de Moraes e Osman da Silva Buarque, Juris-
tas Manoel Carneira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e
do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fon-
tes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente decla-
rou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão ante-
rior. **EXPEDIENTE:** - Ofícios: do Bel. Jaime de Araújo An-
drade, Delegado do M.D.B., comunicando que recebeu informa-
ções urgentes da Cidade de Indiaroba, Têrno da Zona Eleito-
ral de Santa Luzia do Itanhy, de que as garantias eleito-
rais estão ameaçadas e que o M.M. Juiz Eleitoral permanece-
rá na sede da Zona sem condições de policiamento na Cidade
de Indiaroba, e, assim, o M.D.B. pede um contingente da Tro-
pa Federal para aquela Cidade; e do dr. Aloísio de Abreu Li-
ma, M.M. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, considerando a necessi-
dade da presença de Força Federal em H. S. das Dôres, São -

Niquel do Aleixo e Siriri. ORDEM DO DIA: - Não houve processos para JULGAMENTOS. Nem Resoluções ou Acórdãos para RELIQUACÕES. O Exmo. Des. Presidente explicou a seus ilustres Colegas que o Tribunal estava reunido, neste dia de eleições estaduais e federais, para supervisionar o pleito em toda a Circunscrição e resolver os casos urgentes e imprevistos que ocorrerem, de modo a assegurar o bom e fiel cumprimento da Lei Eleitoral, garantindo a todos os eleitores o livre exercício do direito de voto. Declarou, a seguir, que é muito grande o número de eleitores de outros Municípios sergipanos e de outras Circunscrições Eleitorais, hoje em trânsito por Aracaju, necessitando de ressalvas. Entretanto, os Juizes Eleitorais das 1ª 2ª Zonas não estão podendo assinar tais documentos. O Dr. Osman Hora Fontes, Procurador Regional Eleitoral, opinou por que fôsse designado um funcionário da Secretaria do Tribunal para assinar as ressalvas: o Diretor da Secretaria ou um funcionário imediato no Quadro de Pessoal, quando aquele tiver de se ausentar. A medida sugerida foi unanimemente aprovada. Também o Exmo. Des. Presidente propõe seja designado um funcionário da Secretaria do Tribunal para fazer distribuição de material às Mesas Receptoras de Votos de onde receber reclamações, a fim de que os eleitores possam votar. Sobre o assunto, externou-se a douta Procuradoria Regional Eleitoral elogiando a atitude do Exmo. Des. Presidente e lamentando a situação da 1ª Zona desta Capital, cujas Seções Eleitorais não estão devidamente assistidas. A proposta foi unanimemente aprovada. Pediu, então, a palavra o Bel. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do Movimento Democrático Brasileiro, para cientificar ao Tribunal que, a 1ª

Zona, hoje pela manhã, ainda não havia distribuído o material de eleições a tôdas as Secções, e que 12 (doze) Mesas Receptoras de votos ainda não estavam funcionando até a hora do início da reunião do Tribunal. Pediu permissão para consignar em Ata um protesto contra essa situação, não só porque prejudica os candidatos, mas os eleitores principalmente. A seguir, o exmo. des. Presidente informou ao Tribunal que, tendo recebido na madrugada de hoje, a representação do M.D.B., lida no Expediente, tomou a iniciativa de expedir telegrama nº 150 ao M.M. Juiz Eleitoral da 24ª Zona, solicitando informar se teve ciência de algum fato que implique em perturbação do exercício do voto, e dizendo que fique atento para remover qualquer obstáculo à normalidade do pleito. Submetida a votos, a providência da presidência foi unanimemente aprovada. Também Sua Excelência esclareceu ao Tribunal que, em relação a Força Federal para os Municípios da 11ª Zona, a providência já fôra tomada em tempo, uma vez que a distribuição da Tropa Federal abrangia dita área. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente convocou sessão extraordinária para às 15 horas e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. E, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZ DE DANIELAS DE SAHANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. - Eu, PAULO LINHARES ROU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 15 de novembro de 1 966.

-----PRESIDENTE
Des. Antônio Xavier de A. Junior

Des. Luiz Pereira de Melo

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Juiz Osman da Silva Buarque

Jurista Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel Achilles Lima

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR
REGIONAL

Paulo Linhares Nou

DIRETOR DE
SECRETARIA



ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE: - Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua décima quinta-sessão extraordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Telegramas: do dr. José Barreto Prado, M.M. Juiz Eleitoral da 26ª Zona, submetendo o nome da Senhorita Josefa Delfina de Souza para Membro da Junta Eleitoral daquela Zona, em substituição a Carlos Alves-Lima que se encontra internado no Hospital de Cirurgia; do dr. Mário Almeida Lobão, M.M. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, em Frei Paulo, comunicando o funcionamento normal de três-seções em Cruz das Graças e oito em Ribeirópolis e considerando imprescindível a Força Federal para condução das urnas para apuração; do dr. Aloísio Braga, M.M. Juiz Eleito-

ral da 6ª Zona, em Gararu, comunicando que visitara as três seções de Gararu e as quatro de Itabí, que estavam funcionando normalmente, e seguia para os Distritos de Lagoa Funda e São Mateus para visitar as restantes três seções; do dr. Djalma Ferreira de Oliveira, M.M. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, comunicando haver visitado Pirambu e Carmópolis onde as seções funcionavam normalmente, e que se dirigia para Japoatã; do mesmo dr. Djalma Ferreira de Oliveira, Juiz Eleitoral substituto da 15ª Zona, em Propriá, cientificando que iniciará a apuração desta Zona no dia 16 impreterivelmente; do dr. João Baptista Cavalcanti, M.M. Juiz Eleitoral da 11ª Zona, em Laranjeiras, comunicando que se reuniram todas as 21 seções, correndo os trabalhos normalmente; e do sr. Heráclito Rollemberg, candidato a Deputado Estadual, solicitando garantias para eleição em Laranjeiras, onde eleitores coagidos não podem exercer direito de voto livre e o Prefeito Municipal cria sérias dificuldades. Ofício do sr. Francisco Guimarães Rollemberg, comunicando que é delicada a situação da Cidade de Laranjeiras, onde têm surgido sérios atritos, havendo inclusive possibilidade de assassinato. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve feitos para relatar. O exmo. des. Presidente submete à apreciação da Casa a substituição de Membro da Junta Eleitoral da 26ª Zona, conforme telegrama lido no expediente. - Decisão: por unanimidade, fez-se a substituição indicada. - Quanto ao pedido de Força Federal, formulado pelo M.M. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, em Frei Paulo, para a condução das urnas, o Tribunal decidiu que se telegrafe àquele Juízo confirmando-se os termos da Circular nº 22 já expedida. O exmo. des. Presidente leu o telegrama e o Ofício procedentes da Cidade de Laranjeiras, sobre atritos e falta de

garantias eleitorais. Esclareceu S. Exa. que tomara a iniciativa de pedir ao Juiz dêste Tribunal, dr. Manoel Tavares de Menezes, se deslocasse para aquela Zona a fim de verificar o que ocorria e tomar providências cabíveis. Com a palavra, o exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes relata a sua viagem a 11ª Zona, onde verificou que tudo se encontrava em situação normal, estando o M.M. Juiz Eleitoral em plena atividade e os eleitores exercendo com liberdade o seu direito de voto. Informa que houve apenas, pelo manhã, um incidente com o Prefeito Municipal, porém já sanado. Informa também que deixara lá alguns policiais para a garantia da condução das urnas após as eleições. Em face da informação anterior, o Tribunal considerou prejudicada a Representação, por já terem sido tomadas providências pela Presidência. - Em seguida, o exmo. des. Presidente disse ao Tribunal que tinha em Mesa uma Representação do Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Sergipe, sôbre fatos ocorridos nas Eleições nesta Capital. Consultava então à Casa se deve ser secreta ou publica a sessão para exame da Representação em causa. O Tribunal resolveu, por unanimidade, funcionar secretamente para êsse mistér. Assim sendo, o exmo. des. Presidente convocou uma sessão extraordinária, para às 20 horas de hoje. Não houve decisões para PUBLICAÇÕES. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VILHA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE,

em Aracaju, 15 de novembro de 1 966.

Antônio Xavier de Deus Junior ----- PRESIDÊNCIA
 Des. Antônio Xavier de A. Junior

Luiz Pereira de Melo -----
 Des. Luiz Pereira de Melo

Manoel Tavares de Menezes -----
 Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque -----
 Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto -----
 Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima -----
 Jurista Manoel Achilles Lima

Osman Hora Fontes -----
 Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR REGIONAL

 Paulo Linhares Nou

DIRETOR DE SECRETARIA



ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE: - Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às vinte horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua décima - sexta sessão extraordinária, sob a presidência do exmo. - des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças - dos exmos. srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Me- lo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman - da Silva Buarque, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto - e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional E- leitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e - aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Telegra - mas: do dr. Djalma Ferreira de Oliveira, Juiz Eleitoral - substituto da 15ª Zona, em Propriá, comunicando haver vi- sitado São Francisco, onde estão funcionando normal duas - seções; do mesmo dr. Djalma Ferreira de Oliveira, Juiz E- leitoral da 9ª Zona, em Japaratuba, comunicando haver vi- sitado Japoatã onde estão funcionando normalmente 4 seções, e que se dirigia para Cedro de São João; e do dr. Antônio Ferreira Filho, Juiz Eleitoral da 17ª Zona, em Simão Dias, informando que as Eleições correram normalmente. ORDEM -

DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve feitos para relatar. - O exmo. des. Presidente científica ao Tribunal que, relativamente à Fôrça para garantia das Urnas Eleitorais, expedira a seguinte Circular Telegráfica a todos os M.M. Juizes-Eleitorais desta Circunscrição: - "Comunico Vcia que êste-Triregelai sessão hoje dezesseis horas resolveu adotar como critério geral serem as Urnas vg além cautelas aludidas artigo 155 et seus parágrafos Código Eleitoral vg garantidas pela Fôrça Policial Estado vg salvo quando acontecimentos anormais exijam outras providências que deverão ser solicitadas êste Triregelai". Logo a seguir, S. Exa. comunica a seus ilustres Colegas que o Tribunal iria funcionar em sessão secreta para examinar e apreciar a Representação do Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Sergipe. - Pede então que os estranhos façam o favor de retirar-se. - Feito o que, fecham-se as portas e o Tribunal passou a funcionar secretamente. O Exmo. Des. Presidente convidou nessa oportunidade, ao M.M. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. - Raymundo Rosa Santos a tomar parte na sessão, por ser a - pessoa objeto da Representação do M.D.B. Apesar de já haver enviado cópia autêntica dos dois documentos da Representação ao M.M. Juiz Eleitoral, mandou o Presidente que o Secretário da Sessão lesse ditos documentos, pedindo ao dr. Raymundo Rosa Santos que conferisse as suas cópias. Logo após, consulta ao Representado se deseja fazer declarações verbais a respeito do conteúdo dos referidos documentos. O dr. Raymundo Rosa Santos contesta, oralmente, as alegações do Representante, dizendo que para êle constituiu surpresa a Representação em causa, pois, a sua consciência de cidadão e de Magistrado não o acusa de haver cometido qualquer falta que desse margem àquela atitude do Representante. -

Em seguida o exmo. des. Presidente consulta à Casa se deseja decidir nesta mesma Sessão Secreta, ou se prefere, mais detidamente, resolver o assunto em outra Sessão. O exmo.-Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto declarou que tinha - sugestão a apresentar, porém deseja fazê-lo sem a presença do dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona e dos Serventes dêste Tribunal. Atendido em seu desejo, o dr. Manoel Ferreira da - Silva Neto disse entender que o Representado deverá apresentar sua defesa por escrito, pois a Representação fôra - também escrita. E entende, igualmente, que, para evitarem-se atritos durante os trabalhos da apuração com delegados - daquele Partido, evitando-se também procrastinações nos - serviços de apuração pelo acúmulo de impugnações e recursos o Tribunal poderá substituí-lo na Presidência da apuração, sem que isso constitua qualquer penalidade. Depois - de amplo debate, resolveu o Tribunal, unânime e preliminarmente: 1ª) - adiar para as 11 horas de amanhã, 16 do corrente, o início da apuração das eleições na 1ª Junta Eleitoral, em Aracaju; 2ª) - como medida preventiva, substituir na Presidência da 1ª Junta Eleitoral o M.M. Juiz Eleitoral da 1ª Zona — Doutor Raymundo Rosa Santos — pelo - M.M. Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de Aracaju — Dr. Manoel Barbosa de Souza; 3ª) - distribuir a Representação do Movimento Democrático Brasileiro, para o seu processamento normal. Em face dessa Resolução, ficou a Presidência encarregada de dirigir Ofícios ao dr. Raymundo Rosa Santos e ao dr. Manoel Barbosa de Souza, para serem entregues na manhã de quarta-feira, 16 do corrente. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. - des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judi -

ciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALADAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 15 de novembro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior

Des. Antônio Xavier de A. Junior PRESIDENTE

Luiz Pereira de Melo

Des. Luiz Pereira de Melo

Manoel Tavares de Menezes

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima

Jurista Manoel Achilles Lima

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes PROCURADOR REGIONAL

Paulo Linhares Nou DIRETOR DE SECRETARIA



ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de A. Junior.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua nonagésima sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito- Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juristas J. Pires Wynne e Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior.

EXPEDIENTE: - Telegramas: dos Juizes Eleitorais das 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 23ª e 24ª Zonas, todos comunicando o encerramento dos Livros de inscrições partidarias no dia 19 do corrente. Ofícios: do dr. Aloysio Braga, Juiz Eleitoral da 6ª Zona de Gararu e outros, enviando o teor da decisão do Egrégio Tribunal Eleitoral de Minas Gerais sobre sugestão ao Tribunal Superior Eleitoral, visando ao aumento da gratificação atribuída aos Juizes Eleitorais; do Deputado José Carlos Mesquita Teixeira, Presidente do Gabinete Executivo da Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Bra-

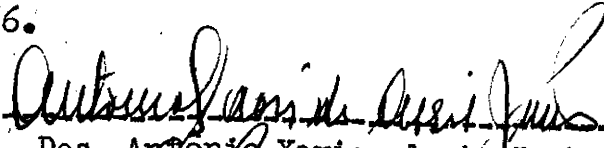
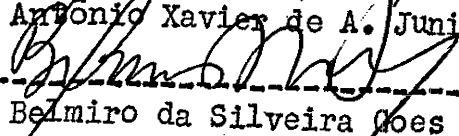
sileiro, em Sergipe, remetendo em 19 do corrente, para os efeitos da legislação em vigor, o Livro de Inscrições Partidárias da Comissão Diretora Regional do mesmo Partido; e do sr. Antônio Cabral Tavares, Secretário Geral do mesmo Partido, comunicando que a referida Comissão Diretora-Regional, em fins do mês de abril próximo passado, elegeu seus representantes, como Delegados, junto a êsse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral os senhores José Carlos Mesquita Teixeira, Jaime de Araújo Andrade e Guido Azevedo, e que tais nomes já constam da Ata daquela Comissão, registrada neste Tribunal. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: -

O exmo. dr. Osman da Silva Buarque fez o relatório do processo de Representação nº 36/66 - Classe XIII - Em que o exmo. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, com sede em Japaratuba, representa para efeito de percepção de diárias, quando substituiu o exmo. Juiz Eleitoral da 15ª Zona, em Propriá.- Resolveu o Tribunal, em decisão unânime, deferir o requerido, marcando o valor de cada diária em seis mil Cruzeiros. O exmo. des. Belmiro da Silveira Góes relatou o processo de Indicação de Preparador Eleitoral nº 32/66 - Classe XIII - Em que o exmo. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, com sede em Japaratuba, indica D. Maria Ermita Gomes para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Termo de Japoatã, pertencente aquela Zona, em substituição ao atual-que se tornou membro de agremiação política. Resolveu o Tribunal, em decisão unânime, aprovar a indicação, nomeando D. Maria Ermita Gomes, Preparador Eleitoral do Termo de Japoatã, pertencente a 9ª Zona. O exmo. desembargador Presidente apresentou para consideração do Tribunal, o ofício do exmo. Juiz Eleitoral da 21ª Zona, sediada em -

Boquim, nos seguintes Têrmos: "Remeto a Vossa Excelência o Livro de Filiação Partidária" da Aliança Renovadora Nacional - Comissão Diretora Municipal de Boquim, o qual, deixei de receber, em vista da seguinte irregularidade: ontem, ao anoitecer, compareceram alguns eleitores, perante êste Juizo, e declararam que desejavam se alistar no Livro de Filiação Partidária da "Aliança Renovadora Nacional", mas não podiam fazê-lo porque o Presidente da Comissão Diretora Municipal da "ARENA" - eleitor João Fernandes Fontes, - bem como o respectivo Secretário - cidadão Antonio José do Nascimento, se ocultaram propositadamente e esconderam o supra-mencionado "Livro". Em seguida, e ainda no Cartório Eleitoral onde êste Juizo se encontrava, compareceram os eleitores Josafá Macedo e Antonio Edmundo de Gois, membros da Comissão Interventora Municipal da Aliança Renovadora Nacional deste Município, e declararam que protestavam contra o comportamento dos demais membros da Comissão Interventora da Arena, os quais deixaram de apresentar o Livro de Filiação Partidária para que todos os eleitores se inscrevessem livremente, somente se inscrevendo alguns eleitores previamente escolhidos e que, por isto desejavam expressar um protesto escrito pedindo a êste Juizo que considerasse inscritos no mencionado Livro de Filiação Partidária os eleitores: JOSÉ PRDRO DA CRUZ, Joaquim Fernandes dos Santos, José Rodrigues dos Santos, João Bismarck dos Santos, Osmar Brito, José Soares de Souza, Otoniel Amado da Paixão, Manoel Nascimento e João Franca de Oliveira, uma vez que o dia dezoito (18) estava se expirando, pois eram 22 horas, e não tinham outro meio dos eleitores se inscreverem, senão junto ao Juizo Eleitoral. Permanecendo este Juizo em car-

tório, até as vinte e duas horas de ontem, aguardando a apresentação do Livro de Filiação Partidária, para o devido encerramento, êste não me foi apresentado. Todavia, hoje, as uma hora e trinta minutos (1,30h), da madrugada, quando já me achava recolhido ao leito, fui acordado pelo eleitor - Antônio José do Nascimento, secretário da Arena (Comissão Diretora, local), que só então me apresentou o supra-citado Livro de Filiação Partidária. Como já era o dia dezoove (19) de Julho, êste Juízo não o recebeu e decidiu encaminhá-lo ao Tribunal Regional Eleitoral, anexando o ofício que me foi dirigido pelo Presidente e Secretário da Comissão Diretora Municipal da Arena, e os dois protestos firmados por outros dois membros da mesma Comissão Diretora." Ainda o exmo. des. Presidente mandou fazer juntada ao Ofício acima transcrito da mesma autoridade que remete um documento de Josafá Macedo e Antônio Edmundo de Goes que solicitam a devolução de protestos formulados, contra o comportamento de membros da Comissão Diretora Municipal da "ARENA". Posta em discussão a matéria o exmo. Procurador Regional Eleitoral opinou pela distribuição da mesma, ou remeter os documentos a Corregedoria Eleitoral para apuração da veracidade dos fatos. O exmo. des. Belmiro da Silveira Góes manifestou-se pela devolução dos documentos ao exmo. Juiz Eleitoral, a fim de ser feito o processo e ser remetido ao Ministério Público para as devidas providências. Com a palavra o exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes votou pela distribuição dos ofícios como representação. Acompanharam o voto do exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes, o exmo. Juiz Osman da Silva Buarque e o exmo. Jurista J. Pires Wynne. - O exmo. Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto acompanhou o

voto do exmo. des. Belmiro da Silveira Góes. Sendo assim, - resolveu o Tribunal, a maioria de votos, em distribuir o fei to na classe que corresponder de acôrdo com o Regimento In - terno dêste Colegiado. PUBLICACÕES: - Pelo exmo. des. Presi dente foram publicadas as Resoluções proferidas: pelo des. - Belmiro da Silveira Góes, no processo de Rotatividade de Es - crivão Eleitoral nº 27/66 - Classe XIII; pelo Juiz Manoel Ta vares de Menezes, nos processos de Pedido de Anotações de Co missões Interventora Municipais nº 35/66 - Classe XIII e o - de Indicação de Preparador Eleitoral nº 26/66 - Classe XIII; pelo Juiz Osman da Silva Buarque, no processo de Indicação - de Escrivão Eleitoral nº 31/66 - Classe XIII; pelo Jurista - J. Pires Wynne, nos processos de Indicação de Preparador E - leitoral nº 12/66 - Classe XIII e o de Representação nº - 33/66 - Classe XIII; e pelo Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto, nos processos de Indicação de Preparador Eleitoral nº 17/66 - Classe XIII, de Apresentação de Ata para Registro de Candidatos a Eleição Indireta nº 34/66 - Classe XIII, e o de Consulta nº 21/66 - Classe XIII. Nenhum assunto mais haven - do para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente hou ve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente ses - são, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE - DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, - PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, - fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL RE - GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 20 de ju - lho de 1 966.


 -----PRESIDENTE
 Des. Antonio Xavier de A. Junior

 -----VICE-PRESI
 DENTE
 Des. Belmiro da Silveira Góes

Manoel Tavares de Menezes

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

J. Pires Wynne

Jurista J. Pires Wynne

Manoel Ferreira da Silva Neto

Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR
REGIONAL

DIRETOR DE
SECRETARIA

Paulo Linhares Nou



ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima primeira sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior, e com as presenças dos exmos. srs. Juízes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juízes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Telegramas: do exmo. Ministro Antônio Vilas Boas, Presidente do Trisupelei, comunicando que aquele Tribunal aprovou a criação das seguintes Zonas Eleitorais: 213ª em Osasco, Estado de São Paulo, integrada pelo Município sede e desmembrada da 5ª Zona, referente a Comarca da Capital; e 32ª em Bataguassú, Estado de Mato Grosso, desmembrada da 13ª Zona de Rio Brilhante e compreendendo Município sede Anaurilândia e o Distrito de igual nome e o de Pôrto Quinze de Novembro; do mesmo Ministro, informando que os Livros de Registro de Inscrições Partidárias, tendo em vista o disposto no Art. 1º do Ato Complementar nº 17, deverão ser apresentados.

à Justiça Eleitoral para novo encerramento no dia 17 do corrente, com observação do disposto no Art. 6º da Resolução nº 7.869; dos Juizes Eleitorais das 3ª, 11ª, 15ª, 25ª e 28ª Zonas, desta Circunscrição, comunicando o encerramento do alisamento eleitoral; e do Prefeito Municipal de Lagarto, convidando para participar da inauguração do "Rozendo-Pálace-Hotel" e da abertura da 3ª Exposição Agro Pecuária Municipal / de Lagarto, no próximo dia 4 de setembro. Ofícios: do dr. / Aloysio Braga, M.M. Juiz Eleitoral da 6ª Zona em Gararu, comunicando que recolheu R\$ 8.316 de multas eleitorais arrecadadas no período de abril a junho do corrente ano; e dos cidadãos José Soares de Souza, José Rodrigues dos Santos, José / Pedro da Cruz, João Franca de Oliveira, José Barbosa Franca / e Nivaldo Teles de Menezes, todos solicitando cancelamento / de suas inscrições Partidárias no Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.). ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve / feitos para relatar. PUBLICAÇÕES: - Pelo exmo. des. Presidente foram publicadas as Resoluções proferidas: pelo Juiz Osman da Silva Buarque, nos processos de Prestação de Contas / nº 37/66 - Classe XIII e de Representação nº 46/66 - Classe / XIII. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente Ata. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigí, fiz datilografar e assino. SA LA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 16 de agosto de 1966.

Antônio Xavier de A. Junior PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior
Belmiro da Silveira Góes VICE-PRESI
 Des. Belmiro da Silveira Góes DENTE
Manoel Tavares de Menezes
 Juiz Manoel Tavares de Menezes
Osman da Silva Buarque
 Juiz Osman da Silva Buarque
Manoel Ferreira da Silva
 Jurista Manoel F. da Silva Buarque
Osman Hora Fontes PROCURADOR
 Dr. Osman Hora Fontes REGIONAL
 DIRETOR DE
 Paulo Linhares Nou SECRETARIA



ATA DA 104ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de - Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima quarta sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior, e com as presenças dos exmos.- srs. Juizes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDI-ENTE: - Telegramas: do exmo. Ministro Antônio Vilas Boas, - Presidente Trisupelei, comunicando que aquele Tribunal - aprovou a criação das seguintes Zonas Eleitorais: 214ª Buritama, Estado de São Paulo, integrada Município séde, Planalto e Tiriuba e desmembrada da 77ª Zona Norte e 51ª Santa Cecília, no Estado de Santa Catarina; do dr. Luiz Garcez Vierra, M.M. Juiz Eleitoral da 23ª Zona, em Riachão do Dantas, comunicando que lhe foi apresentado, para encerramento, o Livro de Inscrições Partidárias da Comissão Diretora-Municipal da ARENA, de Riachão do Dantas, sem que nenhum -

eleitor se houvesse inscrito durante o prazo de prorrogação; do dr. João Baptista Cavalcanti, M.M. Juiz Eleitoral da 11ª Zona em Laranjeiras, informando os três nomes que foram - inscritos pela Aliança Renovadora Nacional, no Município de Laranjeiras, após o Têrmo lavrado pelo seu substituto legal, dr. Artur Oscar de Oliveira Deda; e do dr. Antônio Ferreira Filho, M.M. Juiz Eleitoral da 17ª Zona em Simão Dias, comunicando que encerrou o Livro de Inscrição Partidária com - uma assinatura mais, a do sr. Manoel Prata Dortas. Ofício do sr. Joaquim Fernandes dos Santos, de Boquim, em 10 do - corrente, solicitando mandar cancelar a sua inscrição partidária no Movimento Democrático Brasileiro. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - O Exmo. Juiz Osman da Silva Buarque relatou o processo nº 61/66 - Classe XIII - em que o Exmo. Juiz Eleitoral da 25ª Zona de Pôrto da Fôlha, encaminha os pedidos de afastamento do Sr. Aroaldo Alves de Santana - Escrivão Eleitoral daquela Zona e o do Sr. Salomão Porfírio de Brito, Preparador Eleitoral do Têrmo de Canindé de São Francisco, também daquela Zona. Resolveu o Tribunal, em decisão unânime, conceder as exonerações solicitadas. PUBLICAÇÃO: - Pelo exmo. des. Presidente foi publicada a Resolução proferida pelo Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto, no - processo de Indicação de Auxiliar de Cartório nº 54/66 - Classe XIII. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, - Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO -

ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 22 de Agosto de 1966.

Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE
Des. Antônio Xavier de A. Junior
Belmiro da Silveira Góes ----- VICE-PRESI
Des. Belmiro da Silveira Góes ----- DENTE
Manoel Tavares de Menezes -----
Juiz Manoel Tavares de Menezes
Osman da Silva Buarque -----
Juiz Osman da Silva Buarque
Manoel F. da Silva Neto -----
Jurista Manoel F. da Silva Neto
Osman Hora Fontes ----- PROCURADOR
Dr. Osman Hora Fontes ----- REGIONAL
----- DIRETOR DE
Paulo Linhares Nou ----- SECRETARIA

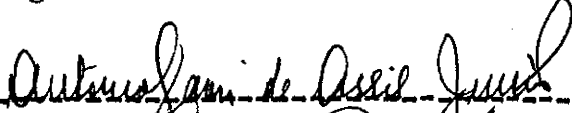

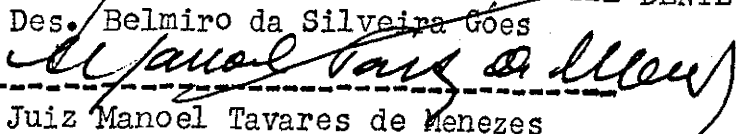


ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça-Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima sexta sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, - Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número-legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. - Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Ofícios: do Deputado José Carlos Mesquita Teixeira, Presidente da Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) em Sergipe, credenciando o Bacharel Jaime de Araújo Andrade como seu Delegado junto ao T.R.E., com poderes para promover o registro dos candidatos daquela organização partidária; e do sr. Godofredo Diniz Gonçalves, - Prefeito Municipal de Aracaju, agradecendo a remessa, feita por êste Tribunal, de um exemplar das Instruções do Tribunal Superior Eleitoral sôbre a propaganda eleitoral e normas relacionadas com a ação das Prefeituras Municipais. ORDEM DO

DIA: - JULGAMENTOS: - O exmo. Juiz Osman da Silva Buarque relatou o processo de Indicação de Escrivão Eleitoral sob nº 62/66 - Classe XIII - em que o M.M. Juiz Eleitoral da 25ª Zona, em Pôrto da Fôlha, indica o nome do Escrivão do 2º Ofício - Sr. José Alves de Aragão - para exercer as - funções da Escrivania Eleitoral da referida Zona. Decisão: aprovaram a indicação em causa, sem qualquer discrepância de voto. Ainda o mesmo Juiz dr. Osman da Silva Buarque - fez o relatório do processo de Consulta nº 41/66 - Classe XIII - em que o M.M. Juiz Eleitoral da 26ª Zona, em Campo do Brito, pergunta se os eleitores, atingidos por Acórdãos do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e dêste Egrégio - Tribunal Regional, embora hajam conseguido nova inscrição eleitoral, poderão inscrever-se como candidatos a Prefei- to e Vice-Prefeito. Decisão: - resolveu o Tribunal, por- unanimidade julgar prejudicada a presente Consulta. Não houve decisões para PUBLICAÇÕES. Nenhum assunto mais ha- vendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presiden- te houve por bem declarar encerrados os trabalhos da pre- sente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6- LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Ara- caju, 24 de agosto de 1 966.


 -----PRESIDENTE
 Des. Antonio Xavier de A. Junior

 -----VICE-PRESI
 Des. Belmiro da Silveira Góes
 -----DENTE


 Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel F. da Silva Neto

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR
REGIONAL

DIRETOR DE
SECRETARIA

Paulo Linhares Nou



ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima oitava sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Jurista - Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Ofícios: do dr. Osório de Araújo Ramos, comunicando que, a 25 do expirante, em face da necessidade do serviço eleitoral, tomou a resolução de reassumir as suas funções de Juiz Eleitoral da 4ª Zona em Estância, interrompendo, destarte, o gozo das férias regulamentares; e do sr. José Almeida Lobão, comunicando que pediu o cancelamento de sua filiação partidária ao Movimento Democrático Brasileiro. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve feitos para relatar, nem decisões para PUBLICAÇÕES. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar

encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTA-VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL - ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 30 de agosto de 1 966.

-----PRESIDENTE
Des. Antônio Xavier de A. Junior

Belmiro da Silveira Goes
-----VICE-PRESIDENTE
Des. Belmiro da Silveira Goes

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel F. da Silva Neto

-----PROCURADOR
REGIONAL

Dr. Osman Hora Fontes

-----DIRETOR DE
SECRETARIA

Paulo Linhares Nou



ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio-Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima décima quarta sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: de - desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional - Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o - exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Ofícios: do - dr. Lauro Pacheco de Oliveira, comunicando que, em data de - 9 do corrente, tomou posse do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Neópolis; do dr. Epaminondas Silva de Andrade Lima, comunicando que reassumiu as funções do cargo de Juiz Eleitoral da 16ª Zona de São Cristovão; do sr. Antônio Cabral Tavares, Secretário Geral do MDB, comunicando que, na conformidade do Artigo 12, alínea e, dos Estatutos do Movimento Democrático Brasileiro, aquela Comissão Diretora Regional, realizou três reuniões para escolha dos seus candidatos a cargos-eletivos; e do exmo. sr. Godofredo Diniz Gonçalves, Prefeito-

de Aracaju, convidando para a instalação oficial do Grupo - de Defesa da Comunidade, que terá lugar às 20 horas do próximo sábado, dia 10, no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve feitos - para relatar. O exmo. des. Presidente depois da devida aprovação do Tribunal, designou o exmo. dr. Lauro Pacheco de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Neópolis, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 13ª Zona, sediada naquela localidade. PUBLICAÇÕES: - Pelo exmo. des. Presidente - foram publicadas as Resoluções proferidas: pelo exmo. des. - Belmiro da Silveira Góes, no processo de Pedido de Registro de Candidato nº 1/66, Classe X; e pelo Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto, no processo de Rotatividade de Escrivão - Eleitoral nº 69/66, Classe XIII. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente - houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. - Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 13 de setembro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior

Des. Antônio Xavier de A. Junior

-----PRESIDENTE

Belmiro da Silveira Góes

Des. Belmiro da Silveira Góes

-----VICE-PRESIDENTE

Manoel Tavares de Menezes

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel F. da Silva Neto

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR
REGIONAL

DIRETOR DE
SECRETARIA

Paulo Linhares Nou



ATA DA 117ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano - de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça - Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima décima sétima sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. - srs. Juizes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo - número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: Telegramas: do exmo. Ministro Antônio Vilas Boas, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que, em sessão de 2 do corrente, apreciou o processo nº 3193, referente a Consulta do MDB sobre se é dispensável a exigência de domicílio Eleitoral para Suplentes de Deputado Estaduais - que tenham exercido mandato atual legislatura, por mais de uma vez, e pretendem se candidatar a Prefeito em qualquer - Município do Estado de que são representantes nas Assembleias Legislativas, resolveu que a prova do domicílio Eleitoral, - no caso, não é exigível, nos termos de exceção consignada - no Artigo 139, parágrafo segundo da Constituição Federal. -

redação dada pela emenda Constitucional nº 14; do mesmo Ministro, comunicando que em sessão de 13 do corrente, apreciou o processo nº 3196, resolveu, pela Resolução nº 7928, aprovar as seguintes alterações nos Estatutos do Movimento Democrático Brasileiro: 1ª - suprimir a Letra N do Artigo-12; 2ª - anotar que a letra do Artigo 16 passou a vigorar com a seguinte redação: "escolher os candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador e Juiz de Paz, onde houve"; ainda do mesmo Ministro, esclarecendo que os modelos de Cédulas-Oficiais enviadas a êste Tribunal, são destinadas apenas - as eleições majoritárias para as cidades de menos de cem - mil habitantes devem figurar também, a exemplo do que consta nas destinadas as Capitais, o nome do Suplente de Senador e, havendo o cargo, do Vice-Prefeito; e do sr. Alizi - Cardoso Costa, comunicando que renunciou o cargo de Prefeito Municipal de Estância, tendo passado o exercício do referido cargo ao Presidente da Câmara Municipal. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - O exmo. des. Belmiro da Silveira Góes relatou o processo de Pedido de Afastamento de Preparador-Eleitoral nº 63/66, Classe XIII - em que o sr. Pedro Batista de Souza, solicita o seu afastamento do cargo de Preparador Eleitoral de Carreira, pertencente a 5ª Zona. Resolveu o Tribunal, em decisão unânime, sustar o pedido de dispensa, até que seja julgada a representação que existe neste Tribunal contra o requerente. Ainda o exmo. des. Belmiro da Silveira Góes fez o relatório do processo de Rotatividade de Escrivão Eleitoral nº 72/66, Classe XIII - em que o exmo. Juiz Eleitoral da 12ª Zona, com sede em Maroim, indica o serventuário do 1º Ofício Sr. José Maia Cruz, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral naquela Zona,-

em substituiçãoo atual, que já completara o seu biênio. -
O exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes relatou o processo-
de Consulta nº 60/66, Classe XIII - em que o sr. Carlos -
Torres de Souza, Prefeito Municipal de Neópolis, consulta-
desimcompatibilização de Prefeito que queira se candidatar
a cargo eletivo. Resolveu o Tribunal, em decisão unânime,
não tomar conhecimento da presente consulta. Ainda o exmo.
Juiz Manoel Tavares de Menezes fez o relatório do processo
de Indicação de Escrivão Eleitoral nº 74/66, Classe XIII -
em que o exmo. Juiz Eleitoral da 18ª Zona, em Tobias Barrê
to, indica o Serventuário Yolanda Vieira de Souza, para -
exercer as funções de Escrivão Eleitoral. Resolveu o Tri-
bunal, em decisão unânime, aprovar a indicação, pelo perío
do como determina a Lei em vigor. O exmo. des. Presidente
depois da devida aprovação do Tribunal e de acôrd com que
estabelece o Artigo 36, parágrafo 1º, da Lei nº 4.737, de
15 de julho de 1 965 (Código Eleitoral), fez as seguintes-
nomeações para a constituição das Juntas Eleitorais desta-
Circunscrição: 1ª Zona - (ARACAJU) Presidente - Dr. Raymun-
do Rosa Santos. Membros - Sindulfo Barreto Filho, João -
Raulito Ribeiro Nunes, João Rosário Dória e Newton Fonseca.
2ª Zona - (ARACAJU) Presidente - Dr. João Sobral Garcez So-
brinho. Membros - José Raymundo de Almeida, Hélio Maranhão
de Oliveira, Zelnio Jorge Ximenes e Alfredo Pinto Teixeira.
3ª Zona - (CAPELA) Presidente - Dr. Hermes Bezerra dos San-
tos. Membros - Jackson Alves de Carvalho e Maria Zuleica -
de Andrade. 4ª Zona - (ESTÂNCIA) Presidente - Dr. Osório-
de Araújo Ramos. Membros - Américo de Faria Amado e Osval-
do Guilherme Machado. 5ª Zona - (FREI PAULO) Presidente -
Dr. Mário de Almeida Lobão. Membros - Padre João Lima Fei

tosa e Albertino Gonçalves. 6ª Zona - (GARARU) Presidente - Dr. Aloísio Braga. Membros - Metódio Mendes Costa e Carlos Alberto de Melo. 7ª Zona - (ITABAIANA) Presidente - Dr. José Bezerra Santos. Membros - José Crispim de Souza e Osvaldo Carvalho. 8ª Zona - (ITABAIANINHA) Presidente - Dr. Antônio Vieira Barreto. Membros - Pedro Alves de Macedo, Alcino Carvalho, Maria José de Oliveira e Maria Silveira Bispo. 9ª Zona - (JAPARATUBA) Presidente - Dr. Djalma Ferreira de Oliveira. Membros - Ananias Silva e Pedro Lima de Oliveira. 10ª Zona - (LAGARTO) Presidente - Dr. José Fernandes Prado Vasconcelos. Membros - Dr. Evandro Mendes e Elizeu Dias do Nascimento. 11ª Zona - (LARANJEIRAS) Presidente - Dr. João Baptista Cavalcanti. Membros - Paulo Pereira Costa e Genaro de Almeida Brota. 12ª Zona (MAROIM) Presidente - Dr. Artur Oscar de Oliveira Deda. Membros - Abdias Batista Silva e Afrodízio Mariano Sena. 13ª Zona - (NEÓPOLIS) Presidente - Dr. Hermes Bezerra dos Santos. Membros - Menor Rodrigues de França e José Pio da Rocha Wanderley. - 14ª Zona - (N. S. DAS DÔRES) Presidente - Aloísio de Abreu-Lima. Membros - Francisco Tojal Machado e José Freitas de Oliveira. 15ª Zona - (PROPRIÁ) Presidente - Dr. Djalma Ferreira de Oliveira. Membros - Durval de Souza Prado e José-Augusto d'Avila Maynard. 16ª Zona - (SÃO CRISTOVÃO) Presidente - Dr. Epaminondas Silva de Andrade Lima. Membros - João Ubaldo Rodrigues e Serafim Ferreira do Amparo Neto. - 17ª Zona - (SIMÃO DIAS) Presidente - Dr. Antônio Ferreira Filho. Membros - Antônio Carlos Oliveira e José Américo Silveira. 18ª Zona - (TOBIAS BARRETO) Presidente - Dr. Luiz Carlos Fontes de Alencar. Membros - José Pedro Barreto e Arnaldo Santa Rosa. 19ª Zona - (RIACHUELO) Presidente - Dr.

José Conceição. Membros - Cleovansostenes Pereira de Aguiar e Padre Antônio Padilha. 20ª Zona - (ITAPORANGA D'AJUDA) - Presidente - Dr. Moacir Barreto Sobral. Membros - Lindonor de Melo Lima e Francisco Melo de Menezes. 21ª Zona - (BO - QUIM) Presidente - Dr. Rosalvo Vieira de Melo. Membros - Raymundo de Melo Oliveira e José Bispo Ribeiro. 22ª Zona - (AQUIDABÃ) Presidente - Dr. Solon Figueiredo. Membros - Manoel Silveira e Antônio Lisboa Santana. 23ª Zona - (RIACHÃO DO DANTAS) Presidente - Dr. Rosalvo Vieira de Melo. Membros - José Oliva Alves e José Antônio dos Santos. 24ª Zona - (SANTA LUZIA DO ITANHY) Presidente - Dr. Gileno Francisco de Jesús. Membros - Antônio Ribeiro Santelo, Antônio Sizino da Rocha, Antônio Lopes Santos e Jeferson Fonseca Moraes. 25ª Zona - (PÔRTO DA FÔLHA) Presidente - Dr. Thiers-Gonçalves Santana. Membros - Manoel Messias de Freitas e Gildo de Souza Xavier. 26ª Zona - (CAMPO DO BRITO) Presidente - Dr. José Barreto Prado. Membros - Antônio de Almeida Menezes e Carlos Alves Lima. 27ª Zona - (N. S. DA GLÓRIA) Presidente - Aloísio Vilas Boas. Membros - José Nanci de Almeida e José Agnaldo de Oliveira Pires. 28ª Zona - (ARAUÁ) Presidente - Dr. Antônio Machado. Membros - Ana Dulcelina Santos e Rosalvo Pinto de Mendonça. PUBLICAÇÕES: Pelo exmo. des. Presidente foram publicadas as Resoluções - proferidas: pelo exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes, no processo de Representação nº 56/66, Classe XIII; e pelo exmo. Juiz Osman da Silva Buarque, no processo de Representação nº 66/66, Classe XIII. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS

DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz da tilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 19 de setembro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior

Belmiro da Silveira Góes ----- VICE-PRESI
 Des. Belmiro da Silveira Góes DENTE

Manoel Tavares de Menezes -----
 Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque -----
 Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto -----
 Jurista Manoel F. da Silva Neto

Osman Hora Fontes ----- PROCURADOR
 Dr. Osman Hora Fontes REGIONAL

----- DIRETOR DE
 Paulo Linhares Nou SECRETARIA



ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olym -
pio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Araca -
ju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral -
do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima vigésima
sexta sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. An -
tônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos.
srs. Juizes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juí -
zes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva -
Buarque, Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo.-
Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Ha -
vendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aber -
ta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. -
EXPEDIENTE: - Ofício do Deputado José Carlos Teixeira, -
Presidente da Comissão Diretora Regional do Movimento Democ -
rático Brasileiro no Estado de Sergipe, informando que -
foram fixadas em Cr\$500.000 as contribuições ou auxílios -
dos seus filiados, cujo limite poderá ser recolhido até o
fim do presente exercício, e os filiados que disputarem -
cargos eletivos poderão contribuir para os cofres da Orga -
nização até as seguintes importâncias: Senador — dez mi -
lhões de Cruzeiros; cada Deputado Federal — dez milhões -
de Cruzeiros; cada Deputado Estadual — cinco milhões de -

Cruzeiros; e que as despesas com a propaganda eleitoral, - para cada cargo eletivo, obedecerão à tabela fixada. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - O exmo. Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto relatou o processo de pedido de Registro de Candidatos nº 2/66, em que o Gabinete Executivo do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Secção de Sergipe, requer a este Tribunal o registro dos nomes do sr. Oviêdo Teixeira e do dr. Lucilo da Costa Pinto, para os cargos - de Senador e Suplente de Senador. Resolveu o Tribunal, - em decisão unânime, deferir o requerido. Não houve decisões para PUBLICAÇÕES!. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve - por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. - Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 5 de outubro de 1966.

 Des. Antônio Xavier de Assis Junior PRESIDENTE

 Des. Belmiro da Silveira Góes VICE-PRESIDENTE

 Juiz Manoel Tavares de Menezes

 Juiz Osman da Silva Buarque

 Jurista Manoel F. da Silva Neto

 Dr. Osman Hora Fontes PROCURADOR REGIONAL

 Paulo Linhares Nou DIRETOR DE SECRETARIA



ATA DA 130ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima trigésima sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes:- desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito - Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Ofícios: do dr. João Sobral Garcez Sobrinho, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, comunicando, a 10 do corrente, que, tendo sido homologada pelo Partido Aliança Renovadora Nacional - ARENA - a candidatura a Deputado Estadual, do Dr. Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes, está legalmente impedido de continuar funcionando como Juiz Eleitoral da 2ª Zona, por ser cunhado do referido candidato; do sr. José Augusto Barreiros de Azevedo, pela Rede Telefônica Sergipana, convidando o exmo. des. Presidente e os demais ilustres componentes desta Egrégia Corte de Justiça para visitarem as instalações da Central Auto

mática, instalada no Prédio nº 448 da Rua de Laranjeiras, - nesta Capital; do sr. Patrício Ferreira de Farias, comunicando que, em data de 20 de setembro passado, assumiu o cargo de Escrevente Compromissado do Cartório do 1º Ofício de Justiça do Termo de Japoatã; e Requerimento do sr. Eliezer Saturnino de Santana, solicitando renúncia irrevogável do cargo de Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Sergipe, no Município de Pinhão. ORDEM DIA: - -

JULGAMENTOS: - O exmo. des. Presidente depois da devida aprovação do Tribunal designou o exmo. Juiz de Direito da 4ª Vara, dr. Abdon de Barros Monte, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, nesta Capital, enquanto durar o impedimento do titular, conforme Ofício publicado já no expediente. Ainda o exmo. des. Presidente levou ao conhecimento do Tribunal que marcou amanhã, às 10 horas a audiência para o sorteio dos nomes de Senador que se acham já registrados, a fim de mandar confeccionar a cédula única e convida todos os Membros para assistirem a referida audiência inclusive o exmo. dr. Procurador Regional Eleitoral. -

PUBLICAÇÕES: - Pelo exmo. des. Presidente foram publicadas as Resoluções proferidas: pelo des. Belmiro da Silveira - Góes, no processo de Habeas-Corpus nº 1/66 - Classe 1ª; e pelo Jurista Dr. Manoel Ferreira da Silva Neto, no processo de Indicação de Escrivão Eleitoral, nº 77/66 - Classe - XIII. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, - Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e -

assinado. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 12 de outubro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior
Belmiro da Silveira Góes ----- VICE-PRESI
 Des. Belmiro da Silveira Góes ----- DENTE
Manoel Tavares de Menezes -----
 Juiz Manoel Tavares de Menezes
Osman da Silva Buarque -----
 Juiz Osman da Silva Buarque
Manoel F. da Silva Neto -----
 Jurista Manoel F. da Silva Neto ----- PROCURADOR
Osman Hora Fontes ----- REGIONAL
 Dr. Osman Hora Fontes ----- DIRETOR DE
 ----- SECRETARIA
 Paulo Linhares Nou



ATA DA 132ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima trigésima segunda sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. -
srs. Juízes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juiz de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Ofícios: do sr. José Marinho de Magalhães, Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, enviando uma cópia da Vivisão Judiciária daquela Circunscrição; do dr. Lauro Pacheco de Oliveira, Juiz Eleitoral da 13ª Zona, comunicando que, em data de 17 do corrente, foi realizada a audiência de nomeação de escrutinadores, a saber: Lauro da Silva Martins, José Ferreira Maia Junior, Raimundo Lima, Zebônio Pereira Costa e Manoel Pinto Guedes; no mesmo sentido, do dr. Luiz Carlos Fontes de Alencar, Juiz Eleitoral da 18ª Zona, nomeando Hildebrando Tarquinio da Silva, Albenise Dórea

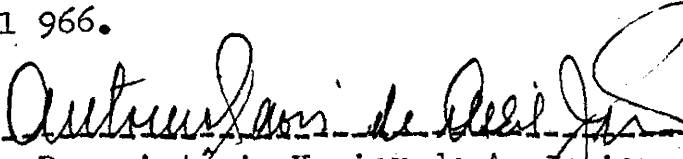
dos Santos, José Góes de Souza e Maria Ilnhá Santos; no mesmo sentido, do dr. Thiers Gonçalves de Santana, Juiz Eleitoral da 25ª Zona, nomeando Pedro Canuto de Souza e José Rodrigues de Souza; do Secretário da Agricultura e Presidente da Comissão Executiva da 25ª Exposição Agro-Pecuária de Sergipe, comunicando que escolheu o nome do Presidente deste Tribunal para integrar a Comissão de Honra; do Engenheiro Agrônomo Roberto da Costa Barros, Chefe da ARNAR - Sergipe, remetendo cópia do telegrama circular nº 9, de 4 do corrente, que expediu a 70 Deputados e 30 Senadores, sugerindo a criação de uma Escola de Agronomia neste Estado. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - O exmo. des. Belmiro da Silveira Góes pediu Pauta de Julgamento para o Recurso Eleitoral nº 1/66, Classe V - em que é Recorrente o Sr. Gerino Nunes Vasconcelos, Delegado da ARENA, em Cumbe, e Recorrido o M.M. Juiz Eleitoral da 24ª Zona, em N. S. das Dôres. Foi incluído em Pauta para a primeira sessão desimpedida. A seguir e estando presente à Sessão, sentado à direita da Presidência o exmo. des. Waldemar Fortuna de Castro, ex-Presidente deste Tribunal, especialmente convidado, - o exmo. des. Antônio-Xavier de Assis Junior anuncia que vai ser apostado na Salas das Sessões o Retrato do Presidente que por último exerceu esse cargo, des. Waldemar Fortuna de Castro, homenagem que é de praxe prestar-se aqui a todos os ex-Presidentes. Faz o elogio da personalidade do homenageado, cuja conduta — acrescentou — praza a Deus possamos seguir sem encontrar obstáculos. Associa-se aos tributo de respeito e admiração de quantos aqui trabalham. Termina por designar o des. Belmiro da Silveira Góes para saudar o des. Waldemar Fortuna de Castro. Com a palavra o des. Belmiro exalça as virtu

des morais e ex-Presidente e diz da consagração do homenageado, em toda a sua vida, ao Direito, seja pelo estudo - constante, seja pela prática da Justiça em Terras Sergipanas. Esta festa é um pleito de reconhecimento pelos relevantes serviços que prestou à Justiça Eleitoral, notadamente na Presidência dêste Tribunal. Terminou por designar - a funcionária do Quadro da Secretaria D. Josefina Buarque, descerrar a fotografia, o que foi feito sob salvas de palmas. Em seguida, o exmo. dr. Osman Hora Fontes, Procurador Regional Eleitoral, pediu a palavra e se associou as homenagens, dando testemunho do cumprimento fiel da Lei pelo des. homenageado, quando no exercício das funções judicantes, - no desempenho da Presidência dêste T.R.E. onde honrar a magistratura Sergipana. Usaram da palavra: o Bel. Manoel - Achilles Lima, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Sergipe, que saudou o homenageado como íntegro-homem do Direito; o Bel. Jaime de Araújo Andrade, que já - exerceu as funções de Jurista nêste Tribunal, louvou à administração do des. Waldemar Fortuna de Castro na Presidência, e falou em nome do Movimento Democrático Brasileiro do qual é Delegado atualmente; e o Senador Heribaldo Dantas - Vieira que declarou sempre encontrou o des. Waldemar como - Juiz digno, imparcial e honrado, e hoje tem a alegria de - dizer que o conta entre os seus melhores amigos, e falou - em nome da Aliança Renovadora Nacional da qual é Delegado - atualmente. Por fim, fala o des. Waldemar Fortuna de Castro e disse "comparecia a tão Egrégio Tribunal a convite e para receber as homenagens dos Colegas e Funcionários da - Secretaria no momento da aposição do seu retrato na galeria dos ex-Presidentes, acentuando que só encontrava uma justi

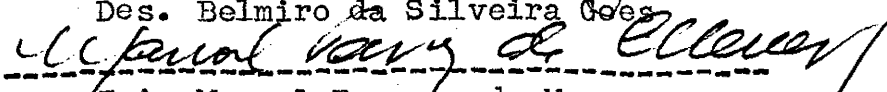
ficativa para tão confortadora solicitação e concretizada no adionamente, a uma exigência imposta pela praze, de sentimentos os mais puros de coleguismo, amizade e aprêço. Prosseguindo, acentuou que, no desempenho da função judicante, jamais se deixou dominar pela veleidade de considerar imune de críticas as decisões que proferira e as determinações de natureza administrativa. Sempre teve por norma a publicidade de todos os atos e em todos os momentos solicitou e contou com a ajuda e o real concurso dos Colegas e funcionários da Casa, tendo em conta, sempre, a advertência de John Donne: - "Não nos deixeis Senhor, cair no engano de que podemos nos manter sozinhos sem o amparo da vossa mão." - Após considerações outras, acentuou não poder compreender um Juiz sem Fé e sem Temor a Deus, Lei-se sobrepondo ao Direito, Direito sem Justiça, Justiça sem independência para proclamá-lo, Democracia sem Liberdade. Lembrou, a seguir, que ao assumir a presidência de tão Colendo Tribunal Eleitoral, dera como carta de fiança todo o seu passado funcional e a sua conduta de cidadão, e, ao findar o mandato, - último élo a crescer e a encerrar a carreira magistrática -, escutara os mais confortadores elogios e conceitos por parte dos ilustrados Colegas e douta Procuradoria Regional. No momento, ante as reafirmações e reiterações de tão ilustrados sacerdotes do Direito, ficava com a certeza que ditadas sôb o império da sinceridade e, gestos de tão alto porte, trazem o mago efeito de um balsamo suavizador às desilusões e incompreensões comuns e frequentes na carreira judicante. Agradeceu, em prosseguimento, as palavras do nobre Presidente do Tribunal e as do Des. Belmiro Góes, orador da Casa e -

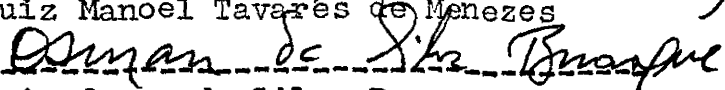
Os bondosos funcionários da sua Secretaria, padrão de dignidade e independência na Justiça do Estado, e, ainda, as do douto Procurador Regional Eleitoral o Dr. Osman Hora Fontes, paradigma para os que, na vida, em qualquer função ou encargo, querem ter uma conduta retilínea à base da mais rigorosa honestidade. Após, manifestou o seu grato reconhecimento ao Dr. Achilles Lima, D.D. Presidente da Ordem dos Advogados Seção de Sergipe, trazendo, por conduto da sua palavra repassada de encômios, as homenagens sinceras da nobilíssima classe dos Advogados. Dirigindo-se, em seguida, ao Dr. Jaime Araújo, que expressou os sentimentos do M.D.B., disse - do seu contentamento e reconhecimento pelos conceitos que emitira, salientando, após, que o ilustre orador somava às qualidades de professor e advogado o senso do magistrado de equilíbrio e de coragem funcional como demonstrara sobejamente quando da sua passagem pela Procuradoria Geral do Estado. Agradeceu, a seguir, as homenagens da ARENA pela palavra erudita do Dr. Heribaldo Vieira, Senador da República, afirmando que jamais poderá ouvir de outro sergipano ilustre elogio maior, conceitos que calassem mais profundamente no coração, que os trazidos à evidência pelo nobre parlamentar, notadamente ao acentuar a circunstância de haver deixado a judicatura quando ainda bem moço salientando que, "ao que parece, há grande dificuldade no Brasil para os homens honrados". Finalmente, dirigindo-se aos Funcionários da Secretaria, salientou a preciosa colaboração de todos para a conovente homenagem que estava recebendo concluindo com a afirmação de que não chegara a presidência do Regional alentado com os propósitos de um algoz ou carrasco mas com o pensamento de fazer de todos, por conduto de um trabalho profícuo

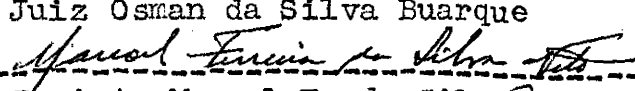
e útil, amigos dedicados, e podia afirmar, com ufania, que, com a graça de Deus, obtivera tão alta mercê." Estiveram presentes os seguintes Juizes Eleitorais: Dr. Aloysio Braga, da 6ª Zona, Dr. Luiz Garcez Vieira, da 23ª Zona, Dr. Lauro-Pacheco de Oliveira, da 13ª Zona e Dr. Abdon de Barros Monte, da 2ª Zona em Aracaju; o Senador Heribaldo Dantas Vieira, Delegado da ARENA, o Dr. Jayme de Araujo Andrade, Delegado do MDB, o Dr. Manoel Achilles Lima, Presidente da O.A.B. - Secção de Sergipe, e o Dr. José Moreira Matos, representante do LION'S CLUBE DE ARACAJU - Centro. Após os aplausos que abafaram as últimas palavras do Des. Waldemar-Fortuna de Castro, o exmo. des. Presidente do Tribunal agradeceu as presenças de todos e declarou encerrada a sessão. - E, para que conste, eu LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, Oficial Judiciário PJ-6, datilografei a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 18 de outubro de 1 966.

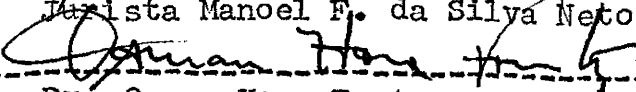


 Des. Antônio Xavier de A. Junior PRESIDENTE

 Des. Belmiro da Silveira Góes VICE-PRESIDENTE


 Juiz Manoel Tavares de Menezes


 Juiz Osman da Silva Buarque


 Juiz Manoel F. da Silva Neto


 Dr. Osman Hora Fontes PROCURADOR REGIONAL

 Paulo Linhares Nou DIRETOR DE SECRETARIA



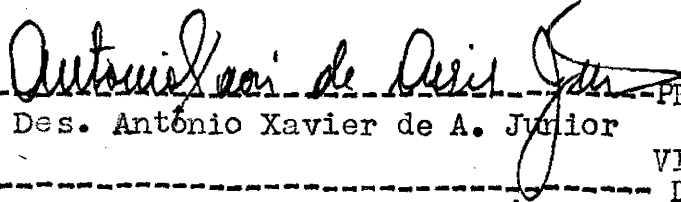
ATA DA 133ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima trigésima terceira sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. - Juizes: desembargador Belmiro da Silveira Góes, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juista Manoel Ferreira da Silva Neto e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Telegrafas: do exmo. Ministro Antônio Vilas-Boas, Presidente do Trisupelei, comunicando a criação da 215ª Zona Eleitoral Angatuba, Estado de São Paulo, integrada Município sede e desmembrada da 52ª Zona Itapetininga; do mesmo Ministro, comunicando Trisupelei sessão 6 do corrente apreciou processo 3240, - referente consulta Movimento Democrático Brasileiro, resolveu que desde a escolha dos candidatos em convenção, pode a organização partidária utilizar-se do horário gratuito através da Rádio Difusão; dos Juizes Eleitorais das 4ª, 8ª e 12ª Zonas, comunicando as nomeações dos escrutinadores para as -

próximas eleições. Ofícios: do dr. Abdon de Barros Monte, comunicando que assumiu, em data de 17 do corrente, as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona; e do dr. Lauro Pacheco de Oliveira, comunicando que assumiu as funções de Juiz Eleitoral da 13ª Zona, em Neópolis. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve feitos para relatar. O exmo. desembargador Presidente consulta ao Tribunal se deve dar posse ao Bel. Manoel Achilles Lima, tão somente com a apresentação da publicação do Ato da sua escôlha para as funções de Membro dêste Tribunal, na Classe de Juristas no Órgão Oficial da República, como já é de praxe por êste Tribunal, ou se aguarda o Título de nomeação. Ouvido o plenário, houve plena aquiescência em que se empossasse o novo Jurista. Em seguida, o exmo. des. Presidente convida o exmo. Bel. Manoel Achilles Lima a prestar o compromisso e tomar posse do cargo, o que foi feito. Depois de empossado o novo Jurista, o exmo. des. Presidente mandou consignar em Ata um voto de satisfação pela posse do mesmo Jurista e designou o exmo. Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto para saudar o empossado. Com a palavra, o exmo. Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto disse que, apesar de ser colhido de surpresa para fazer a saudação ao empossado, era um prazer fazê-lo, pois conhecia há longos anos a sua conduta como Advogado e homem público; era uma das mais honrosas figuras do Estado, sabendo assim sempre ser lembrado por seus Colegas e amigos. Em seguida, falaram o exmo. dr. Procurador Regional-Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes, e o Dr. Jaime de Araújo-Andrade, êste como amigo e colega do empossado e Delegado do M.D.B., Por fim, o exmo. Jurista Manoel Achilles Lima, agradeceu a todos a maneira carinhosa com que fôra rece-

bido e disse que com ajuda de Deus, como Juiz ia aplicar o Direito dentro do Texto da Lei. O exmo. des. Presidente apresentou para julgamento o requerimento do Bel. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do Movimento Democrático - Brasileiro, solicitando dilatação de prazo para entrega dos títulos, já concluídos. Com a palavra o exmo. dr. Procurador Regional Eleitoral, opinou que se consultasse ao Tribunal se deve dilatar o prazo para a entrega dos títulos retidos em Cartório, não ficando no entanto prejudicado o eleitor, uma vez que, poderá votar na sua secção desde que conste a respectiva fôlha individual de votação. - Resolveu o Tribunal, por maioria de votos sustar o julgamento e a unanimidade de acôrdo com o Parecer da Douta - Procuradoria consultar ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral se os títulos eleitorais que estão em condições de serem entregues aos eleitores podem ser entregues, apesar de haver expirado o prazo no dia 16 do corrente. Não houve decisões para PUBLICAÇÕES. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente - houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 19 de outubro de 1 966.


-----PRESIDENTE
Des. Antônio Xavier de A. Junior
-----VICE-PRESI
Des. Belmiro da Silveira Góes DENTE

Manoel Tavares de Menezes

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima

Jurista Manoel Achilles Lima

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR
REGIONAL

Paulo Linhares Nou

Paulo Linhares Nou

DIRETOR DE
SECRETARIA



ATA DA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça - Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral - do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima trigésima-quinta sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. - srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de - Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, - Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora-Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. O exmo. Des. Presidente congratula-se com o Des. Luiz Pereira de Melo pela sua convocação e presença neste Tribunal Regional Eleitoral na categoria de Suplente, dado o afastamento do Des. Belmiro da Silveira Góes. EXPEDIENTE: - Ofícios: do sr. Martinho de Melo Cardoso, Secretário do Tribunal de Justiça, na ausência ocasional do efetivo, comunicando que, em sessão de 19 do corrente, foram concedidos noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde ao Dr. Moacir Barreto Sobral, Juiz de Direito da Comarca de Itaporanga d'Ajuda; do Deputado Horácio Góes, Presidente, em exercício.

Antônio de Assis Junior

da Assembléia Legislativa, remetendo em anexo, a cópia autêntica do Ato Constitucional nº 7, de 19 do corrente, bem como da 7ª Reforma da Constituição, aprovados por aquele Poder Legislativo; do dr. José Barreto Prado, Juiz Eleitoral da 26ª Zona, em Campo do Brito, requerendo a êste Tribunal providenciar a presença de Fôrça Federal, naquela Comarca, para garantir a todos os cidadãos e à ordem Jurídica e social a liberdade e verdade do voto, na eleição a se realizar no próximo dia 15 de novembro; do sr. Dernival - Joaquim Marques, Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova, comunicando que o Suplente Cidadão José Dantas de Souza, pela Legenda da ex-U.D.N., assumiu a cadeira que se achava abandonada pelo Titular efetivo Vereador Francisco-Almeida. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - O exmo. des. Presidente submete a votos a designação definitiva do M.M. - Juiz Epaninondas Silva de Andrade Lima, da 16ª Zona, para substituir o Juiz licenciado da 20ª Zona. Informa que, aliás, já está respondendo pelo expediente da dita Zona. A proposta de substituição foi unanimemente aprovada. Também o exmo. des. Presidente submete a votos o pedido de Fôrça Federal, formulado pelo M.M. Juiz Eleitoral da 26ª Zona, para garantia das eleições de 15 de novembro próximo futuro. Depois de se haverem manifestado todos os Membros do Tribunal, bem como a douta Procuradoria Regional Eleitoral, tomaram a seguinte decisão: - deferiram, unanimemente, o pedido, mas resolveram pedir Fôrça Federal para toda a Circunscrição de Sergipe, a fim de poder atender a cada Juiz que requisitá-la. Em seguida, o exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes fez o relatório do Registro de Candidatos nº 3/66 - Classe X - em que o Movimento Democrático Brasi-

San. do Brasi.

leiro, Secção de Sergipe, solicita o Registro dos seguintes candidatos a Deputado Federal: Ariosto Mesquita Amado, Eraclino Machado de Lemos, e José Carlos Mesquita Teixeira. Decisão: - deferiram o pedido de Registro, por unanimidade de votos. O exmo. Juiz Osman da Silva Buarque, em nova distribuição, fez o relatório do processo de Registro de Candidatos nº 9/66 - Classe X - em que o Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Sergipe, solicita o Registro do Candidato a Deputado Federal Walter de Assis Ferreira Batista. Decisão: - deferiram o pedido de Registro, por unanimidade de votos. Pelo mesmo Juiz, foi feito o relatório do Registro de Candidatos nº 4/66 - Classe X - em que o Movimento Democrático Brasileiro, Secção de Sergipe, solicita o Registro dos seguintes Candidatos a Deputados à Assembléia Legislativa Estadual: Agnaldo da Rocha Menezes, Amélia Farias Figueiredo, Antônio Santana Mesquita, Carlito Pereira de Melo, - Decoclécio Vieira da Silva, Jaime de Araujo Andrade, Jesuino Mololi Pereira de Abreu e Silva, João Bismarck dos Santos, - João Bôsko da Silva Teles, José Baltazarino dos Santos, José da Silva Lima, José da Silva Novais, José Fagundes de Lima, José Grigório Ribeiro, José Joaquim de Oliveira Neto, - José Rabelo Leite, Leonardo Vieira de Souza, Núbia Nabuco Macedo, Otávio Martins Penalva, Raimundo Francisco Lima e - Rosalvo de Oliveira Silva. Decisão: - Sem discrepância de votos, foram concedidos os Registros solicitados. O exmo. - Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto fez o relatório do processo de Registro de Candidatos nº 6/66 - Classe X - em que a Aliança Renovadora Nacional, Secção de Sergipe, solicita o Registro dos seguintes candidatos a Deputado Federal: Arnaldo Rollemberg Garcez, Augusto do Prado Franco, Heribal

José da Silva

do Dantas Vieira, João Machado Rolemberg Mendonça, José -
Passos Pôrto, Rui Santiago, Luiz Garcia, José Raimundo Ri-
beiro, Raimundo Menezes Diniz, Fernando Prado Leite, José-
Onias de Carvalho e Temístocles Diniz Gonçalves. Decisão:
Sem discrepância de votos, foram concedidos os Registros -
solicitados. Pelo Jurista Manoel Achilles Lima foi feito-
o relatório do processo nº 5/66 - Classe X - Registro de -
Candidatos - em que o Movimento Democrático Brasileiro, -
Secção de Sergipe, requer o Registro dos seguintes Candida-
tos a Deputado à Assembléia Legislativa Estadual: Aloísio-
Menezes Vieira, Edson Mendes de Oliveira e Sebastião Nabu-
co D'Ávila. Decisão: - Por unanimidade de votos, concede-
ram os Registros solicitados. Depois dêsses julgamentos, -
o exmo. des. Presidente suspendeu a sessão para que os res-
pectivos Relatores podessem lavrar os Acórdãos, a fim de -
serem publicados ainda nesta sessão, conforme manda a Lei.
Também Sua Excelência consulta à Casa a respeito do sorteio
para a ordem de colocação dos candidatos a Deputado Fede-
ral. O Tribunal acordou que referido sorteio seja feito -
em sessão especial, no dia 26, quarta-feira, às 16 horas. -
Às 11 horas e 30 minutos, foi reaberta a sessão e feitas -
as seguintes PUBLICAÇÕES: - Pelo exmo. des. Presidente fo-
ram publicadas as Resoluções proferidas: pelo des. Belmiro
da Silveira Góes, no processo de Indicação de Auxiliar de
Cartório nº 76/66; e Acórdãos prolatados nos seguintes pro-
cessos de Registros de Candidatos, pelos: Juiz Manoel Tava-
res de Menezes - Registro de Candidatos nº 3/66; Juiz Os-
man da Silva Buarque - Registros de Candidatos nºs. 4/66 e
9/66; Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto - Registro de
Candidatos nº 6/66; e Jurista Manoel Achilles Lima - Regis

Manoel de Lima

tro de Candidatos nº 5/66. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve - por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO-LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 25 de outubro - de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE
Des. Antônio Xavier de A. Junior

Luiz Pereira de Melo -----
Des. Luiz Pereira de Melo

Manoel Tavares de Menezes -----
Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque -----
Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto -----
Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima -----
Jurista Manoel Achilles Lima
----- PROCURADOR REGIONAL

Osman Hora Fontes -----
Dr. Osman Hora Fontes
----- DIRETOR DE SECRETARIA

Paulo Linhares Nou



ATA DA 138ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima trigésima oitava sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Ofícios: do dr. Artur Oscar de Oliveira Deda, Juiz Eleitoral da 12ª Zona, em Maroim, requisitando Força Federal para os municípios que integram aquela Zona; e do dr. Thiers Gonçalves de Santana, Juiz Eleitoral da 25ª Zona, em Pôrto da Fôlha, solicitando Força Federal, a fim de garantir a liberdade do voto e a guarda das urnas, por ocasião do próximo pleito de 15 de novembro. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - O exmo. Des. Luiz Pereira de Melo relatou o processo de Representação nº 85/66, em que o Bel. - Jaime de Araújo Andrade, Delegado do Movimento Democrático-

Brasileiro (M.D.B.), requerendo no sentido dêste Tribunal, devido a precaridade da iluminação elétrica nesta cidade, providenciar o fornecimento de velas para todas as secções eleitorais no dia das eleições de 15 de novembro de 1966.- Resolveu o Tribunal, em decisão unânime, julgar procedente a representação do Delegado do M.D.B. O exmo. Juiz Manoel Tavares de Menezes relatou o processo de Recurso nº 3/66, em que é Recorrente o Sr. José Luciano Barbosa, Delegado da ARENA na 14ª Zona, e Recorrido o exmo. Juiz Eleitoral de N. S. das Dôres. Resolveu o Tribunal, em decisão unânime não tomar conhecimento. O exmo. Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto requereu que fôsse inserido em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Advogado provisionado Francisco Pires, e que esta decisão se aprovada seja comunicada a sua filha D. Maria Zita Pires. O exmo. dr. Procurador Regional Eleitoral associou-se as manifestações de pesar. A referida proposição foi aprovada unanimemente.

PUBLICAÇÕES: - Pelo exmo. des. Presidente foram publicadas as Resoluções proferidas: pelo Juiz Manoel Tavares de Menezes, nos processos de Consultas nºs. 78 e 82/66 - Classes XIII, e o Pedido de Anotações de Comissões Interventoras - Nacionais nº 87/66 - Classe XIII; e pelo Jurista Manoel Achilles Lima, no processo de Representação nº 89/66 - Classe XIII. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES - MOURA, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-

TORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 3 de novembro de 1 966.

-----PRESIDENTE
Des. Antônio Xavier de A. Junior

Luiz Pereira de Melo

Des. Luiz Pereira de Melo

Manoel Tavares de Menezes

Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto

Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima

Jurista Manoel Achilles Lima

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR REGIONAL

DIRETOR DE SECRETARIA
Paulo Linhares Nou



ATA DA 139ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima trigésima nona sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. - srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares e Osman da Silva Buarque, Juristas - Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. -

EXPEDIENTE: - Telegramas: do des. A. Menescal de Vasconcelos, comunicando que foi eleito e empossado no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, tendo sido eleitos para Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral os exmos. srs. desembargador João Meireles e dr. Paulo dos Anjos Feitosa; do dr. Aloísio Braga, M.M. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, em Gararu, indicando o cidadão José Estevão de Brito para o cargo de Escrivão Eleitoral daquela Zona. **ORDEM-DO DIA:** - **JULGAMENTOS:** - O exmo. Juiz Osman da Silva Buarque relatou o processo nº 79/66 - Classe XIII - Consulta -

em que o Movimento Democrático Brasileiro, por seu Delegado Bel. Jaime de Araújo Andrade, pergunta o seguinte: 1ª A nomeação dos Delegados e dos Fiscais, prevista no art. 131 do Código Eleitoral, poderá recair em eleitores de Municípios ou de Zonas diversas daquelas em que está inscrito; - 2ª Em caso afirmativo, os votos dos referidos Delegados ou Fiscais poderão ser recebidos nas Zonas ou Seções para as quais foram designados, obedecidas as cautelas do art. 147, § 2º, do Código Eleitoral? 3ª Não havendo eleições municipais, os eleitores inscritos na circunscrição do Estado de Sergipe poderão votar, quando em trânsito, em localidades (Zonas, Municípios ou Seções) distintas daquelas em que está registrado? Decisão: - por unanimidade de votos resolveram: responder afirmativamente quanto aos itens 1ª e 2ª da Consulta, respondendo negativamente quanto ao item 3ª. - Pelo mesmo Juiz foi feito o relatório do processo nº 88/66 - Classe XIII - Representação - em que o Bel. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do Movimento Democrático Brasileiro, solicita ao Tribunal permitir que seja afixado, nas Seções Eleitorais, relação impressa de seus candidatos às eleições de 15 de novembro. Decisão: - sem discrepância de votos, indeferiram o pedido. Não houve decisões para PUBLICAÇÕES. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 4 de novembro de 1966.

Antônio Xavier de Sá Junior ----- PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior

Luiz Pereira de Melo -----
 Des. Luiz Pereira de Melo

Manoel Tavares de Menezes -----
 Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque -----
 Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel Ferreira da Silva Neto -----
 Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima -----
 Jurista Manoel Achilles Lima

Osman Hora Fontes ----- PROCURADOR REGIONAL
 Dr. Osman Hora Fontes

----- DIRETOR DE SECRETARIA
 Paulo Linhares Nou



ATA DA 143ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

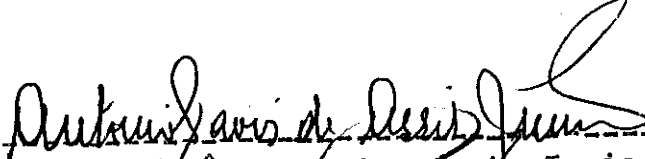
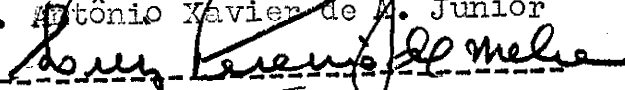
PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

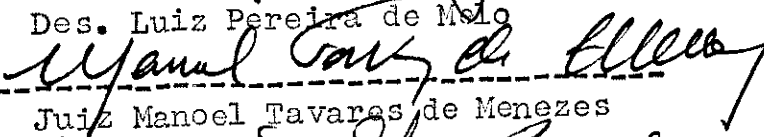
Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima quadragésima terceira sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. - srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** - Ofícios: do Secretário da Agricultura e Produção de Sergipe comunicando que o edifício onde funcionavam a Emergipe e o Deso estará à disposição da Justiça Eleitoral, para as Juntas Eleitorais das 1ª e 2ª Zonas da Capital; do M. M. Juiz Eleitoral da 8ª Zona solicitando-se seja posto à disposição daquele Juiz Eleitoral, contingente de Tropa Federal para Itabaianinha, Tomar do Gerá e povoado Ilha; do M.M. Juiz Eleitoral da 9ª Zona, em Japarutuba, propondo a substituição do cidadão Ananias Silva pelo senhor Francisco dos Santos Correia na Junta Eleitoral; do M.H. -

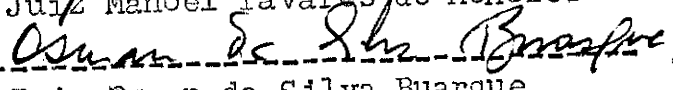
Juiz Eleitoral substituto na 15ª Zona, em Propriá, propondo a substituição do cidadão José Augusto d'Avila Lamyard pelo doutor - Agnassu Dorea Rebouças, na Junta Eleitoral daquela Zona; do Senhor João Moreira da Silva comunicando que, por exercer na Secretaria de Segurança Pública as funções de assessor do Secretário de Segurança Pública, cientificou ao doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona não poder presidir a 35ª Sessão, não obtendo resposta até esta data; do bel. Jaime de Araujo Andrade, Delegado M.D.B., apelando para este Tribunal divulgar informação, dirigida às autoridades, aos eleitores, às organizações, explicando que o tráfego de veículos no Estado de Sergipe, no dia 15 de novembro, continua absolutamente normal e igual aos dias comuns, havendo apenas regulamentação para as viaturas que transportam eleitores às extensões dos partidos; do mesmo Delegado representando ao Tribunal que determine aos M.M. Juizes Eleitorais que rubriquem e numerem as urnas eleitorais recebidas, usando tinta indelével, e que os presidentes de mesas receptoras lancem suas rubricas nas mesmas urnas, permitindo-se igual comportamento aos delegados e membros dos partidos, fazendo-se comunicação telegráfica aos Juizes Eleitorais. Requerimento do M. M. Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Senhor Raimundo Rosa Santos, solicitando seu afastamento das funções de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, em virtude do atual acúmulo e intensidade dos serviços eleitorais, eleição e apuração. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve feitos para relatar. o exmo des. Presidente submete à consideração da Casa o requerimento do dr. Raimundo Rosa Santos. - dr. Osman Hora Fontes, Procurador Regional Eleitoral, opinando favoravelmente sobre o assunto manifestou-se pela competência deste Tribunal para resolver o caso em tela e também pela concessão do afastamento, sugerindo que se autorize o mesmo ao M. M. Juiz da 1ª Zona. Decisão: concedeu-se unanimemente o afastamento; estendendo-se igualmente ao M.M. Juiz Eleitoral da 2ª Zona. Foi também submetido a votos a substituição proposta pelo Juiz Eleitoral da

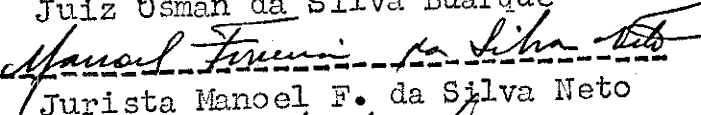
9ª Zona em Japratuba, decidindo o Tribunal, por unanimidade, mandar baixar a proposta em diligência para que sejam trazidas até este Tribunal as razões alegadas pelo cidadão que pretende ser substituído. Decisão idêntica foi tomada quanto à proposta de substituição de Membro da Junta Eleitoral da 15ª Zona em Propriá. Quanto a Proposta Federal solicitada pelo M. M. Juiz Eleitoral da 8ª Zona, ficou o assunto adiado de acordo com resolução anteriormente tomada. Relativamente ao Ofício do Senhor João Moreira da Silva o Tribunal, unanimemente, resolveu encaminhá-lo ao dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, para pronunciar-se, decidindo o caso, vez que está dentro dos limites de sua competência. De referência ao primeiro Ofício do Movimento Democrático Brasileiro lido no expediente, decidiu o Tribunal, unanimemente, que a Presidência divulgue nota esclarecedora aos jornais e as estações de rádio locais. Em seguida, submeteu-se à discussão o segundo Ofício da mesma organização partidária. O exmo. des. Presidente explicou ao Tribunal as providências já tomadas quanto a cautelas para garantir a inviolabilidade das urnas das próximas eleições. Usaram da palavra: o Sr. Jaime de Araujo Andrade, Delegado do Movimento Democrático Brasileiro, o dr. Osman Hora Fontes, Procurador Regional Eleitoral, e os Membros do Tribunal dr. Osman da Silva Marques, Manoel Achilles Lima e Manoel Ferreira da Silva Neto. Decisão: - Julgou-se improcedente a representação do M.D.B., mas facultou-se aos Juizes Eleitorais rubricarem as urnas em suas Zonas, considerando-se que as garantias já estão estipuladas na Lei Eleitoral. Antes de encerrar os trabalhos da sessão às 12 horas e 15 minutos, o exmo. des. Presidente convocou nova sessão para hoje mesmo às 14 horas. E,

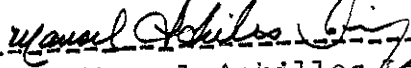
para constar, o Oficial Judiciário Pj-6 - LUIZETE DANTAS - DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL MEIOTOPAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 11 de novembro de 1 966.

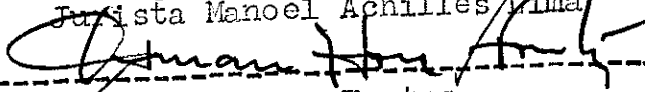

 -----PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior


 Des. Luiz Pereira de Melo


 Juiz Manoel Tavares de Menezes


 Juiz Osman da Silva Buarque


 Jurista Manoel F. da Silva Neto


 Jurista Manoel Achilles Lima


 Dr. Osman Hora Fontes

 DIRETOR DE SECRETARIA
 Paulo Linhares Nou



ATA DA 145ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima quadragésima quinta sessão ordinária, sob a presidência do exmo. - des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva - Barque, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. - Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Ofícios: do Major Djalmir Tavares Queiroz, Chefe da 19ª C S M, comunicando que assumiu a Chefia da 19ª Circunscrição do Serviço Militar; do sr. José Jorge de Melo Cardoso, Diretor Regional Eventual do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando dispensa de - funcionários das obrigações de servirem em mesas receptoras, por se encontrarem trabalhando no dia das eleições, de acôrd - do com o plano traçado pela 19ª C S M; do dr. Djalma Ferreira de Oliveira, Juiz Eleitoral da 9ª Zona, em Japaratuba, - comunicando que as razões apresentadas pelo cidadão Ananias

Silva, por ocasião da indicação do seu nome para compor a -
Junta Apuradora daquela Zona, foram consideradas justas por
aquele Juizado; do dr. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do
MDB, representando contra o Diretor ou Diretores da Rádio -
Liberdade de Sergipe, pela divulgação da nota através daque
la Rádio; ainda do dr. Jaime de Araújo Andrade, consultando
o Egrégio Tribunal como se fará a apuração do voto vincula-
do para Deputado Federal e para Deputado Estadual, quando -
ocorrer o caso previsto no Artigo 39, ítem I, da Resolução-
nº 7.965. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve feitos-
para relatar. Quanto ao Ofício do Sr. José Jorge de Melo -
Cardoso, Diretor Regional Eventual do D.C.T., o exmo. des.-
Presidente, após ouvir os demais Membros do Tribunal, deci-
diu que se dirigisse Ofício aos Presidentes de Mesas Recep-
toras, determinando que os eleitores mencionados pelo refe-
rido Diretor, em seu Ofício, tenham preferência de votos, is-
to é, votem tão logo compareçam as respectivas seções. De-
referência à Representação do dr. Jaime de Araújo Andrade,-
Delegado do MDB, já lida no expediente, contra a Rádio Li-
berdade, resolveu o Tribunal por maioria de votos que se -
expedisse Ofício à Direção da Rádio Liberdade, determinando
que cesse a divulgação de qualquer nota que contenha a con-
voção de eleitores para se informarem dos locais onde devem
votar, assim como a promessa de fornecer transportes e ali-
mentação, gratuitamente, caso tal nota esteja sendo de fato
divulgada, uma vez que, se verdadeira a afirmação feita pe-
lo Delegado do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) jun-
to a êste Tribunal, estarão os Diretores e responsáveis -
pela Imprensa sujeitos às sanções penais. Resolveu o Tri-
bunal, outrossim, que a representação fôsse encami-

nhada, posteriormente, ao Juiz Eleitoral da 1ª Zona, para instauração do competente processo. O Juiz Manoel Tavares de Menezes, em voto vencido, entendeu que a Representação, estando desacompanhada de provas, o Tribunal Regional Eleitoral devia dirigir Ofício à Emissora em causa, dando-lhe a oportunidade de, imediatamente, confirmar ou negar a divulgação denunciada. De referência à consulta do dr. Jaime de Araújo Andrade, Delegado do Movimento Democrático Brasileiro, sobre voto vinculado, resolveu o Tribunal, unanimemente, de acôrdo com o Parecer verbal da douta Procuradoria, tomar conhecimento da consulta e esclarecer o assunto de que ela trata, da seguinte maneira: 1ª - surgindo cédulas de Deputados Estaduais como apresentada pelo consulente, com a sigla em a entidade partidária e o nome de candidato registrado por outra organização, aplica-se a hipótese prevista no Artigo 39, ítem I, da Resolução nº 7.965, apurando-se o voto somente para a legenda partidária; 2ª - que, se a sigla constante da cédula para Deputado Federal, fôr a mesma da cédula para Deputado Estadual, respeitada estará a vinculação legal, e por conseguinte apuram-se ambos os votos no caso de discordância, anulam-se ambos os votos, aplicando-se o § 1º do Art. 33, da mesma Resolução. Em tôrno do Ofício do Juiz Eleitoral da 9ª Zona, constante também do expediente, decidiu o Tribunal, determinar àqule Juiz, que providencie a publicação de Edital sobre a substituição, recomendando, ainda, ao referido Juiz, que inicie os trabalhos da apuração pela 15ª Zona Eleitoral, com sede em Propriá. Não houve decisões para PUBLICAÇÕES. O exmo. des. Presidente convocou uma sessão extraordinária, para às 15 horas, de hoje. Nenhum assunto mais havendo pa

na deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DAMAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. - Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 14 de novembro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior

Luiz Pereira de Melo -----
 Des. Luiz Pereira de Melo

Manoel Tavares de Menezes -----
 Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque -----
 Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel F. da Silva Neto -----
 Jurista Manoel F. da Silva Neto

Manoel Achilles Lima -----
 Jurista Manoel Achilles Lima

Osman Hora Fontes ----- PROCURADOR REGIONAL
 Dr. Osman Hora Fontes

----- DIRETOR DE SECRETARIA
 Paulo Linhares Nou



ATA DA 147ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima quadragésima sétima sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. srs. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman Silva Duarte, Juristas Manoel Ferreira da Silva Neto e Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: - Telegramas: dos M.M. Juizes Eleitorais das 8ª e 25ª Zonas, comunicando que o pleito transcorreu normalmente; do M.M. Juiz Eleitoral substituto na 15ª Zona, comunicando o andamento dos serviços de apuração; e do M.M. Juiz Eleitoral de Pôrto da Folha, comunicando que liberou a Tropa Federal, ficando as Urnas sob a responsabilidade da Polícia local. Offícios: - do dr. Abdon de Barros Monte, M.M. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, nesta Capital, cientificando que baixou Portaria nomeando o sr. Ivo Marques de Barros para Escrutinador, em substituição a Senhora Maria Rita Correia que não compareceu

para assumir o cargo; do mesmo Juiz Eleitoral remetendo o resultado geral do comparecimento às eleições de 15 de novembro na 2ª Zona Eleitoral, sendo 14.979 votantes no Município de Aracaju (Zona Sul) e 1.832 votantes no Município de Barra dos Coqueiros; e atingindo 28.511 o número de eleitores inscritos na 2ª Zona, a abstenção foi de 11.700 eleitores, visto que o comparecimento alcançou apenas o total de 16.811 votantes; e Relatório do sr. José Oliveira Santos, Auxiliar Judiciário PJ-8 do Quadro da Secretaria dêste Tribunal, dando conta do cumprimento da missão recebida do Tribunal na fiscalização dos transportes coletivos que se dirigissem ao Interior do Estado, no dia 15 de novembro, passando pelo Posto Fiscal de Aracaju. Foram lidos mais os seguintes telegramas procedentes da 3ª Zona, em Capela: do dr. Hermes Bezerra dos Santos, M.M. Juiz Eleitoral, fazendo apêlo no sentido de ser mantida a Força Federal até o encerramento da apuração; e dos Senhores Tertuliano Azevedo, Delegado do M.D.B., e Olympio Souza Campos Junior, Delegado da ARENA, concordando plenamente e reiterando o pedido do Juiz Eleitoral no sentido da permanência da Tropa Federal na séde da Zona enquanto durar a apuração. ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - O exmo. - Jurista Manoel Ferreira da Silva Neto relatou o processo de Reclamação nº 73/66 - Classe 13ª - em que o sr. José Carlos Mesquita Teixeira, Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, Seção de Sergipe, reclama junto a êste Tribunal contra a Rêde Telefônica Sergipana, em virtude daquela Empresa não ter atendido pedido de instalação de aparelho telefônico na séde do referido Partido. Decisão: unanimemente, denegou-se o pedido, por não haver sido re-

regulamentado o § 2º do Art. 256 do Código Eleitoral. A seguir o exmo. des. Presidente esclarece ao Tribunal, de referência à permanência da Fôrça Federal na 3ª Zona, em Capela, já haver dirigido telegrama ao dr. Hermes Bezerra - dos Santos pedindo informar, imediata e minuciosamente, os motivos determinantes da solicitação da permanência da Fôrça Federal, em virtude da recomendação do Tribunal Superior Eleitoral. Considerando que as apurações nas Junta Eleitorais já contam com dois dias de serviços, devendo, talvez hoje mesmo, talvez amanhã, chegar resultado final de algumas Zonas, o exmo. des. Presidente propõe a imediata constituição da Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral, nas seguintes bases que, aliás, foram sempre de praxe nesta Casa: - 1 Desembargador, 1 Juiz de Direito e 1 Jurista. As bases ora indicadas foram aprovadas por unanimidade. Passando a proposição dos componentes da Comissão, o exmo. des. Presidente indica os seguintes nomes: Des. Luiz Pereira de Melo - Para Presidente da Comissão; Juiz de Direito dr. Manoel Tavares de Menezes, e Jurista Manoel Achilles Lima. A indicação foi unanimemente aprovada. Em seguida, solicita Sua Excelência aos Membros do Tribunal que façam uma visita às Juntas Eleitorais da Capital, no sentido de estimular os serviços. O exmo. Jurista Manoel Achilles Lima declara que já visitou tais serviços e que os achou muito morosos. Sugere, então, que seja convidado o primeiro Juiz Eleitoral que haja concluído apuração de sua Zona, para que venha presidir mais uma Junta Eleitoral na Capital, visando a mais rápido andamento da apuração das eleições de Aracaju, a fim de ser a mesma concluída no prazo legal. A sugestão foi aprovada sem discrepância de votos. Não houve decisões para PUBLICAÇÕES. Nenhum assunto

mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. -
 Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos
 da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário
 PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a -
 presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secreta-
 ria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS
 SCSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGI-
 PE, em Aracaju, 17 de novembro de 1 966.

Antônio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENTE
 Des. Antônio Xavier de A. Junior
Luiz Pereira de Melo -----
 Des. Luiz Pereira de Melo
Manoel Tavares de Menezes -----
 Juiz Manoel Tavares de Menezes
Osman da Silva Buarque -----
 Juiz Osman da Silva Buarque
Manoel F. da Silva Neto -----
 Jurista Manoel F. da Silva Neto
Manoel Achilles Lima -----
 Jurista Manoel Achilles Lima
Osman Hora Fontes ----- PROCURADOR
 Dr. Osman Hora Fontes REGIONAL
 ----- DIRETOR DE
 Paulo Linhares Nou SECRETARIA

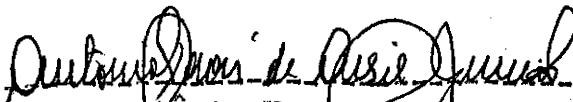
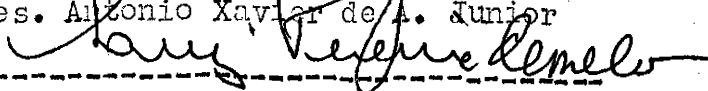


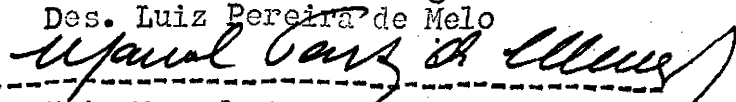
ATA DA 161ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE:- Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olympio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima sexagésima primeira sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juiz Titular Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. EXPEDIENTE: Telegrama do exmo. Ministro Gonçalves de Oliveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando que aquele Trisupelei apresentou a Consulta formulada por este Triregelei no Telegrama nº 176 do 13 do corrente. Ofícios: do des. Belmiro da Silva Góes, comunicando que assumiu no dia 7 do corrente, as funções de Presidente do Tribunal de Justiça; - do des. Luiz Pereira de Melo, Presidente da Comissão Apuradora, encaminhando 3 vias, o Relatório da Comissão Apuradora deste Tribunal, que examinou todos os documentos relativos às eleições federais e estaduais de 15 de novembro próximo pas-

do, nesta Circunscrição; e do exmo. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, em Frei Paulo, comunicando que recebeu e mandou au-
 tar uma representação do Presidente do M.D.B., Seção em
 Mirrópolis, contra o Preparador Eleitoral daquele Termo,
 Sr. Manoel Francisco Passos e que desapareceram os autos do
 Cartório não sabendo o Escrivão informar como, desculpan-
 do-se com o movimento do dia das eleições. E qual a medi-
 da a ser tomada? ORDEM DO DIA: - JULGAMENTOS: - Não houve
 feitos para relatar. O exmo. des. Presidente submeteu a
 consideração do Tribunal o Ofício do exmo. Juiz Eleitoral
 lido no expediente. Resolveu o Tribunal, em devolver o Ofí-
 cio ao Juiz de origem para as providências que determina
 o Art. 64 do Código Eleitoral. PUBLICAÇÕES: - Pelo exmo.
 des. Presidente foi publicado o Acórdão prolatado pelo Ju-
 ziz Manoel Achilles Lima, no processo de Recurso Ex-Ofí-
 cio nº 5/66 - Classe V. Nenhum assunto mais havendo para
 deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por
 bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, -
 e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANIAS
 DE CARVALHO VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO
 DE SAUS ROU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz -
 datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL RE-
 GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 20 de -
 dezembro de 1 966.


 -----PRESIDENTE
 Des. Antonio Xavier de A. Junior


 Des. Luiz Pereira de Melo


 Juiz Manoel Tavares de Menezes

Osman da Silva Buarque

Juiz Osman da Silva Buarque

Manoel Achiles Lima

Jurista Manoel Achiles Lima

Osman Hora Fontes

Dr. Osman Hora Fontes

PROCURADOR
REGIONAL

DIRETOR DE
SECRETARIA

Paulo Linhares Nou



ATA DA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE: - Desembargador Antônio Xavier de Assis Junior.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às dez horas, à praça Olímpio Campos, número duzentos e três, nesta cidade de Aracaju, onde se acha instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, realizou-se a sua centésima sexagésima quarta sessão ordinária, sob a presidência do exmo. des. Antônio Xavier de Assis Junior e com as presenças dos exmos. Juizes: desembargador Luiz Pereira de Melo, Juizes de Direito Manoel Tavares de Menezes e Osman da Silva Buarque, Juiz Manoel Achilles Lima e do exmo. Procurador Regional Eleitoral, dr. Osman Hora Fontes. Havendo número legal, o exmo. des. Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ATA da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** - Ofício de 2 do corrente, do exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando os decretos de nomeação dos bacharéis Manoel Achilles Lima e Jadson Barbosa de Matos para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz Efetivo e Juiz Substituto do Tribunal. **ORDEM DO DIA:** - **JULGAMENTOS:** - Não houve matéria para relatar. A seguir, o exmo. des. Presidente comunicou ao Egrégio Tribunal que o Relatório apresentado pela Comissão Apuradora das Eleições de 15 de novembro de 1966 esteve à disposição dos Partidos e Candidatos no prazo legal.-

Informou o exmo. des. Presidente que fôra publicado Edital no Diário Oficial do Estado, avisando aos Partidos e Candidatos que o prazo de três (3) dias consignado na Resolução nº 7.965, de 10 de outubro de 1966, do Colégio T.S.E. - se iniciou no dia 22 do corrente. Disse mais Sua Excelência - que o Movimento Democrático Brasileiro apresentara uma reclamação quanto a alguns resultados da apuração da 10ª Zona que se refere à Eleição para Deputados Estaduais. Informou, ainda, que a Comissão Apuradora elaborara resposta atendendo a reclamação e fizera, no Relatório, as devidas retificações. Havendo decorrido o prazo dos dois dias para os Partidos Políticos apresentarem suas reclamações, e já tendo a Comissão atendido à única reclamação que deu entrada na Secretaria, poderia o Relatório ser lido imediatamente, para a apreciação, discussão e aprovação do Egrégio Tribunal. Acrescentou que, uma vez aprovado dito Relatório, teria o Tribunal de fazer a proclamação dos candidatos que foram eleitos a 15 de novembro próximo passado, na Circunscrição de Sergipe, cabendo, também, nesta mesma Sessão, determinar o dia para a Diplomação. Ato contínuo, ordenou que o Diretor da Secretaria procedesse à leitura do Relatório da Comissão Apuradora, que é o seguinte: "ELEIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS DE 15-11-1966, EM SERGIPE - RELATÓRIO DA COMISSÃO

APURADORA. -
.
.
.
.
.

ELEIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS DE 15-XI-1966,

EM SERGIPE

RELATÓRIO DA COMISSÃO APURADORA

EGRÉGIO TRIBUNAL:

1. Nos termos do § 5º do Art. 53, da Resolução número 7.965, de 10 de outubro de 1966, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral (Instruções para Apuração das Eleições), apresentamos a esse Egrégio Tribunal Regional o RELATÓRIO das eleições federais e estaduais realizadas a 15 de novembro de 1966, na Circunscrição de Sergipe.

2. Compareceram e votaram, nas oitocentas e dezenove (819) seções que funcionaram nas vinte e oito (28) Zonas Eleitorais, cento e quarenta e oito mil e seiscentos e dezessete (148.617) eleitores, sendo 145.781 pelas Folhas modelo 1 e 2.836 pelas Folhas modelo 2. Considerando-se que é de duzentos e dezoito mil e cento e noventa e quatro (218.194) o número de eleitores inscritos nesta Circunscrição verifica-se que houve abstenções no total de sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete (69.577), ou seja 31,9%. O comparecimento às urnas corresponde a 68,1% do eleitorado sergipano.

3. Número de votos válidos, em branco e anulados em cada Junta Eleitoral, relativos à eleição de Senador Federal e seu Suplente:

<u>JUNTAS</u>	<u>SEDES</u>	<u>VOTOS</u>	<u>SENADOR</u>
1ª Junta	ARACAJU	Votos válidos 18.685 Votos em branco..... 1.818 Votos anulados..... 1.393	
2ª Junta	ARACAJU	Votos válidos 14.446 Votos em branco ... 1.345 Votos anulados 1.010	
3ª Junta	CAPELA	Votos válidos 4.327 Votos em branco ... 227 Votos anulados 139	
4ª Junta	ESTÂNCIA	Votos válidos 5.412 Votos em branco ... 200 Votos anulados ... 220	
5ª Junta	FREI PAULO	Votos válidos 4.336 Votos em branco ... 113 Votos anulados 169	

6ª Junta	GARARU	Votos válidos	2.068
		Votos em branco	43
		Votos anulados	43
7ª Junta	ITABAIANA	Votos válidos	6.493
		Votos em branco	292
		Votos anulados	291
8ª Junta	ITABAIANINHA	Votos válidos	4.533
		Votos em branco	224
		Votos anulados	191
9ª Junta	JAPARATUBA	Votos válidos	2.762
		Votos em branco	139
		Votos anulados	133
10ª Junta	LAGARTO	Votos válidos	6.134
		Votos em branco	241
		Votos anulados	194
11ª Junta	LARANJEIRAS	Votos válidos	3.307
		Votos em branco	339
		Votos anulados	177
12ª Junta	MAROMIM	Votos válidos	4.233
		Votos em branco	275
		Votos anulados	164
13ª Junta	NEÓPOLIS	Votos válidos	5.729
		Votos em branco	310
		Votos anulados	216
14ª Junta	N.S. DAS DÓRES	Votos válidos	4.734
		Votos em branco	254
		Votos anulados	148
15ª Junta	PROPRIÁ	Votos válidos	6.082
		Votos em branco	234
		Votos anulados	141
16ª Junta	SÃO CRISTOVÃO	Votos válidos	2.749
		Votos em branco	256
		Votos anulados	163
17ª Junta	SIMÃO DIAS	Votos válidos	5.814
		Votos em branco	252
		Votos anulados	252
18ª Junta	TOBIAS BARRETO	Votos válidos	3.574
		Votos em branco	137
		Votos anulados	94
19ª Junta	RIACHUELO	Votos válidos	3.700
		Votos em branco	317
		Votos anulados	137
20ª Junta	ITAPORANGA D'AJUDA	Votos válidos	3.338
		Votos em branco	145
		Votos anulados	115
21ª Junta	BUQUIM	Votos válidos	2.692
		Votos em branco	98
		Votos anulados	75

ESIAUÓRIO*Polimela*

22ª Junta	AQUIDABÁ	Votos válidos	4.630
		Votos em branco	162
		Votos anulados	120
23ª Junta	RIACHÃO DO DANTAS	Votos válidos	2.485
		Votos em branco	86
		Votos anulados	83
24ª Junta	SANTA LUZIA DO ITANHY	Votos válidos	1.852
		Votos em branco	112
		Votos anulados	60
25ª Junta	PÔRTO DA FÓLHA	Votos válidos	2.345
		Votos em branco	150
		Votos anulados	79
26ª Junta	CAMPO DO BRITO	Votos válidos	3.357
		Votos em branco	162
		Votos anulados	37
27ª Junta	N. S.ª DA GLÓRIA	Votos válidos	2.651
		Votos em branco	66
		Votos anulados	72
28ª Junta	A R A U Á	Votos válidos	2.083
		Votos em branco	101
		Votos anulados	52
CIRCUNSCRIÇÃO DE SERGIPE		Votos válidos	134.551
		Votos em branco	8.098
		Votos anulados	5.968

4. Número de votos válidos e anulados em cada Junta Eleitoral, relativos às eleições de Deputados Federais e Estaduais:

JUNTAS	S E D E S	V O T O S	
		Federais	Estaduais
1ª Junta	ARACAJU	Votos válidos .. 20.128	20.265
		Votos anulados .. 1.768	1.631
2ª Junta	ARACAJU	Votos válidos ... 15.718	15.684
		Votos anulados .. 1.083	1.117
3ª Junta	CAPELA	Votos válidos .. 4.570	4.581
		Votos anulados . 123	112
4ª Junta	ESTÂNCIA	Votos válidos .. 5.691	5.709
		Votos anulados . 141	123
5ª Junta	FREI PAULO	Votos válidos .. 4.432	4.446
		Votos anulados . 187	172

RELATÓRIO

6ª Junta	GARARU	Votos válidos ...	2.133	...	2.137
		Votos anulados ..	21	...	17
7ª Junta	ITABAIANA	Votos válidos ...	6.904	...	6.912
		Votos anulados ..	172	...	164
8ª Junta	ITABAIANINHA	Votos válidos ...	4.897	...	4.897
		Votos anulados ..	51	...	51
9ª Junta	JAPARATUBA	Votos válidos ...	2.971	...	2.968
		Votos anulados ..	63	...	66
10ª Junta	LAGARTO	Votos válidos ...	6.452	...	6.454
		Votos anulados ..	117	...	115
11ª Junta	LARANJEIRAS	Votos válidos ...	3.738	...	3.734
		Votos anulados ..	85	...	89
12ª Junta	MAROIM	Votos válidos ...	4.550	...	4.550
		Votos anulados ..	122	...	122
13ª Junta	NEÓPOLIS	Votos válidos ...	6.133	...	6.154
		Votos anulados ..	122	...	101
14ª Junta	N.S.DAS DÓRES	Votos válidos ...	5.051	...	5.065
		Votos anulados ..	85	...	71
15ª Junta	PROPRIÁ	Votos válidos ...	6.362	...	6.359
		Votos anulados ..	95	...	98
16ª Junta	SÃO CRISTOVÃO	Votos válidos ...	2.999	...	3.003
		Votos anulados ..	169	...	165
17ª Junta	SIMÃO DIAS	Votos válidos ...	6.244	...	6.261
		Votos anulados ..	74	...	57
18ª Junta	TOBIAS BARRETO	Votos válidos ...	3.769	...	3.766
		Votos anulados ..	36	...	39
19ª Junta	RIACHUELO	Votos válidos ...	4.134	...	4.133
		Votos anulados ..	20	...	21
20ª Junta	ITAPORANGA D'AJUDA	Votos válidos ...	3.592	...	3.589
		Votos anulados ..	6	...	9
21ª Junta	BUQUIM	Votos válidos ...	2.792	...	2.807
		Votos anulados ..	73	...	58

RELATORIO

22ª Junta	AQUIDABA	Votos válidos. 4.837.. 4.832
		Votos anulados... 75..... 80
23ª Junta	RIACHÃO DO DANTAS	Votos válidos. 2.616.. 2.627
		Votos anulados . 38..... 27
24ª Junta	SANTA LUZIA DO ITANHY	Votos válidos. 1.971.. 1.962
		Votos anulados.. 53..... 62
25ª Junta	PÓRTO DA FÓLHA	Votos válidos. 2.454.. 2.524
		Votos anulados.. 120..... 50
26ª Junta	CAMPO DO BRITO	Votos válidos 3.548.. 3.552
		Votos anulados . 8..... 4
27ª Junta	N.S. DA GLÓRIA	Votos válidos. 2.727.. 2.731
		Votos anulados.. 62..... 58
28ª Junta	A R A U Á	Votos válidos. 2.204.. 2.189
		Votos anulados... 32..... 58
CIRCUNSCRIÇÃO DE SERGIPE		Votos válidos. 143.616.. 143.
		Votos anulados.. 5.001... 4.

5. Foram apuradas oitocentas e dezenove (819) seções Eleitorais, sendo os seguintes os votos nulos e anulados, e os votos apurados em toda a Circunscrição:

ELEICOES PARA	VOTOS NULOS	VOTOS APURADOS
1 - Senador Federal e Suplente	5.968	134.551
2 - Deputados Federais	5.001	143.616
3 - Deputados Estaduais	4.726	143.891

6. Não se verificou ocorrência de qualquer impugnação em nenhuma das 819 Seções das vinte e oito (28) Zonas Eleitorais de Sergipe.

7. Recursos interpostos para o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, das decisões das Juntas Eleitorais, e sessões em que foram julgados:

Sessão do dia 12-XII-1 966:

1 - Nº 5/66	- Frei Paulo
Recorrente	- Junta Eleitoral da 5ª Zona
Recorrido	- Junta Eleitoral da 5ª Zona
Relator	- Jurista Manoel Achilles Lima
Natureza	- Recurso ex-officio sobre a contagem de cédulas em separado, da 2ª Seção Eleitoral do município de Pedra Mole, da 5ª Zona.
Decisão	- Acórdão nº 7/66- ACORDARAM, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso e lhe dar provimento para o fim de tornar definitiva a apuração.

Sessão do dia 19 -XII - 1 966:

2 - Nº 6/66	- Aquidabã
Recorrente	- Junta Eleitoral da 22ª Zona
Recorrido	- Junta Eleitoral da 22ª Zona
Relator	- Des. Luiz Pereira de Melo
Natureza	- Recurso ex-officio sobre a contagem de cédulas em separado, da 2ª Seção Eleitoral do município de N.S. de Lourdes, da 22ª Zona.
Decisão	- Acórdão nº 8/66 - Acordaram, por unanimidade, em tomar conhecimento do Recurso e lhe dar provimento para o fim de tornar definitiva a apuração.

7. - Foi a seguinte a votação de cada Partido nas eleições

7. Foi a seguinte a votação de cada Partido nas eleições de 15 de novembro de 1 966:

7.1 - PARA DEPUTADOS FEDERAIS

7.1.1 - Aliança Renovadora Nacional: ARENA ..	108.111
7.1.2 - Movimento Democrático Brasileiro: MDB	24.854
7.1.3 - Votos em Branco	10.651

7.2 - PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

7.2.1 - Aliança Renovadora Nacional : ARENA..	110.595
7.2.2 - Movimento Democrático Brasileiro: MDB	25.350
7.2.3 - Votos em Branco	7.946

8. Foi a seguinte a votação de cada candidato nas eleições de 15 de novembro de 1 966:

8.1 - PARA SENADOR FEDERAL

8.1.1 - Leandro Maynard Maciel	77.867
8.1.2 - Oviedo Teixeira	56.684

8.2 - PARA SUPLENTE DE SENADOR

8.2.1 - Gonçalo Rollemberg da Cruz Prado ...	77.867
8.2.2 - Lucilo Costa Pinto	56.684

8.3 - PARA DEPUTADOS FEDERAIS

8.3.1 - Aliança Renovadora Nacional - ARENA

.1 - Arnaldo Rollemberg Garcez	13.696
.2 - Augusto do Prado Franco	21.360
.3 - Fernando Prado Leite	6.993
.4 - Heribaldo Dantas Vieira	3.873
.5 - João Machado Rollemberg de Mendonça..	12.496
.6 - José Onias de Carvalho	7.475
.7 - José Passos Porto	8.899
.8 - José Raimundo Ribeiro	4.997
.9 - Luiz Garcia	12.278
.10 - Raimundo Menezes Diniz	12.825
.11 - Rui Santiago	158
.12 - Themistocles Diniz Gonçalves	2.017
.13 - Votos só de Legenda	1.044
.14 - TOTAL DA ARENA	108.111

8.3.2 - Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B.

.1 - Ariosto Mesquita Amado	3.052
.2 - Eraldo Machado Lemos	5.848
.3 - José Carlos Mesquita Teixeira	13.225
.4 - Walter de Assis Ferreira Batista	2.298
.5 - Votos só de Legenda	431
.6 - TOTAL DO M.D.B.	24.854

8.3.3 - TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS

.1 - Soma dos Votos das Duas Legendas	132.965
.2 - Soma dos Votos em Branco	10.651
.3 - Total dos Votos Válidos para Deputados Federais	143.616

8.3.4 - QUOCIENTE ELEITORAL

Considerando que o total dos Votos Válidos é de 143.616 votos, e que o número de lugares de Deputados Federais a preencher é de 7 (sete), segue-se que o Quociente Eleitoral é

20.518

8.3.5 - QUOCIENTES PARTIDÁRIOS

<u>Partidos</u>	<u>Votação</u>	<u>Lugares</u>
Aliança Renovadora Nacional	108.111	5
Movimento Democrático Brasileiro	24.854	1
A Preencher		1

8.3.6 - MAIORES MÉDIAS

O lugar a preencher será distribuído pelo Partido abaixo relacionado, que apresenta a maior média, segundo o disposto no Art. 109, da Lei número 4.737, de 15-VII-1965, e Art. 62, da Resolução nº 7.965, de 10-X-1966, do Conselho Tribunal Superior Eleitoral:

Primeira Divisão

Aliança Renovadora Nacional

108.111 : (5+1) = 18.018 = Maior Média

Movimento Democrático Brasileiro

24.854 : (1+1) = 12.427

Lugares Distribuídos

Aliança Renovadora Nacional - ARENA	5 + 1 = 6 lugares
Movimento Democrático Brasileiro - MDB	1 --- = 1 lugar

8.4 - PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

8.4.1 - Aliança Renovadora Nacional - ARENA

.1 - Aécio Silva da Fonseca	926
.2 - Aerton Menezes Silva	1.972
.3 - Albano do Prado Franco	3.819
.4 - Alizi Cardoso Costa	1.267

.5 - Aloísio Tavares Santos	2.672
.6 - Antônio Conde Sobral	2.299
.7 - Antônio Francisco de Jesus	1.219
.8 - Antônio Tôrres Júnior	2.257
.9 - Carlos Tôrres de Souza938
.10 - Cândido Dortas de Mendonça	2.044
.11 - C u r t V i e i r a850
.12 - Djenal Tavares de Queiroz	4.788
.13 - Elísio Carmelo	876
.14 - Evaldo Calixto965
.15 - Fernando Ribeiro Franco	3.206
.16 - Filadelfo Porto Dória	1.438
.17 - Francisco de Melo Novais	2.398
.18 - Francisco Leite Filho	2.142
.19 - Francisco Modesto dos Passos	2.844
.20 - Francisco Teles de Mendonça	3.202
.21 - Francisco Vieira da Paixão	3.121
.22 - Heraclito Guimarães Rollemberg	2.648
.23 - Hildebrando Dias da Costa	1.818
.24 - Horácio Dantas de Gois	2.092
.25 - Humberto da Silveira Ferreira	1.266
.26 - Jaime Cruz de Oliveira861
.27 - Jessé Ferreira da Trindade	1.196
.28 - João Alves Bezerra	1.238
.29 - João da Silva Lisboa784
.30 - João Rocha de Oliveira	1.136
.31 - João Valeriano dos Santos	2.658
.32 - Joel Nascimento	1.806
.33 - José Antônio Pereira	2.282
.34 - José Cleonânio da Fonseca	3.314
.35 - José Almeida Fontes	1.390
.36 - José da Glória Garcez773
.37 - José dos Santos Mendonça	3.441
.38 - José Gilton Pinto Garcia	3.733
.39 - José Matos Valadares	2.645
.40 - Josafá José de Santana	1.375
.41 - Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel	3.077
.42 - Manuel Cardoso Dantas851
.43 - Manuel Francisco Teles	1.783
.44 - Oséas Cavalcante Batista	2.715
.45 - Paulo Augusto de Vasconcelos589
.46 - Paulo de Figueiredo Lima	1.246
.47 - Pedro Barreto Siqueira	1.634
.48 - Pedro Batalha de Gois	2.585

RELATÓRIO

.49 - Raimundo Araujo	747
.50 - Roberto do Prado Sobral	898
.51 - Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes	1.533
.52 - Rosendo Ribeiro Filho	2.939
.53 - Sebastião de Aguiar Figueiredo	1.914
.54 - Sílvio Cabral Santana	1.905
.55 - Wilson Almeida Santana	1.158
.56 - Wolney Leal de Melo	2.081
.57 - Votos só de Legenda	1.234
.58 - TOTAL DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL	110.595

8.4.2 - Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B.

.1 - Agnaldo Rocha Menezes	569
.2 - Aloísio Menezes Vieira	298
.3 - Amélia Farias Figueiredo	1.181
.4 - Antônio Santana Mesquita	894
.5 - Carlito Pereira de Melo	1.185
.6 - Deoclécio Vieira da Silva	941
.7 - Edson Mendes de Oliveira	1.834
.8 - Francisco Rabelo Leite Neto	965
.9 - Jaime de Araujo Andrade	1.586
.10 - Jesuino Molole Pereira de Abreu e Silva	209
.11 - João Bismarck dos Santos	1.021
.12 - João Bosco da Silva Teles	1.074
.13 - Jonalter Vieira Andrade	219
.14 - José Augusto Andrade	224
.15 - José Baltazarino dos Santos	1.482
.16 - José Carlos Felizola Soares	202
.17 - José da Silva Lima	830
.18 - José da Silva Novaes	345
.19 - José Fagundes de Lima	552
.20 - José Grigório Ribeiro	350
.21 - José Joaquim de Oliveira Neto	1.069
.22 - José Menezes	455
.23 - José Rabelo Leite	685
.24 - Leonardo Vieira de Souza	96
.25 - Nilo Vieira da Silva	105
.26 - Núbia Nabuco Macedo	1.787
.27 - Otávio Martins Penalva	1.378
.28 - Pedro Martins Pires	785
.29 - Raimundo Francisco Lima	179
.30 - Rosalvo de Oliveira Silva	676

RELATÓRIO

31 - Sebastião Nabuco de Avelar722
32 - Wilson Moura	1.103
33 - Votos sob a Legenda	319
34 - TOTAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	25.350

8.5 - TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS

1 - Soma dos Votos das Duas Legendas	235.945
2 - Soma dos Votos em Branco	7.946
3 - Total dos Votos Válidos para Deputados Estaduais	113.891

8.6 - QUOCIENTE ELEITORAL

Considerando-se que o total de votos válidos é de 113.891 votos, e que o número de Deputados Estaduais a preencher é de 32 (trinta e dois), segue-se que o Quociente Eleitoral é de

4.496

8.7 - QUOCIENTES PARTIDÁRIOS

<u>Partidos</u>	<u>Votação</u>	<u>Quocientes</u>
Aliança Renovadora Nacional	110.595	24
Movimento Democrático Brasileiro...	25.350	5
A Preencher		3

8.3 - MAIORES MÉDIAS

Os lugares a preencher serão distribuídos pelos Partidos abaixo relacionados, que apresentam maiores médias, segundo o disposto no Art. 109, da Lei número 4.737, de 15-VII-1965, e Art. 62, da Resolução nº 7.265, de 10-X-1965, do Colégio Eleitoral Superior Eleitoral:

Primeira Divisão

Aliança Renovadora Nacional

110.595 : (24 + 1) = 4.423 = Maior Média

Movimento Democrático Brasileiro

25.350 : (5 + 1) = 4.225

Segunda Divisão

Aliança Renovadora Nacional

110.595 : (25 + 1) = 4.253 = Maior Média

Movimento Democrático Brasileiro

RELATÓRIOMovimento Democrático Brasileiro

25.350 : (5 + 1) = 4.225

Terceira DivisãoAliança Renovadora Nacional

110.595 : (26 + 1) = 4.096

Movimento Democrático Brasileiro

25.350 : (5 + 1) = 4.225 = Maior Média.

Lugares Distribuídos

Aliança Renovadora Nacional - ARENA 24 + 2 = 26 lugares.

Movimento Democrático Brasileiro - MDB .. 5 + 1 = 6 lugares.

9. Verifica-se, pelos resultados acima expostos e pelos cálculos supra, que estão eleitos, em Sergipe, de acordo com a votação nominal obtida, os seguintes candidatos:

9.1 - PARA SENADOR FEDERAL

9.1.1 - Leandro Maynard Maciel 77.867

9.2 - PARA SUPLENTE DE SENADOR

9.2.1 - Gonçalo Rollemberg da Cruz Prado 77.867

9.3 - PARA DEPUTADOS FEDERAIS9.3.1 - Aliança Renovadora Nacional

.1 - Augusto do Prado Franco 21.360

.2 - Arnaldo Rollemberg Garcez 13.696

.3 - Raimundo Menezes Diniz 12.825

.4 - João Machado Rollemberg de Mendonça. 12.496

.5 - Luiz Garcia 12.278

.6 - José Passos Porto 8.899

9.3.2 - Movimento Democrático Brasileiro

.1 - José Carlos Mesquita Teixeira 13.225

9.4 - PARA DEPUTADOS ESTADUAIS9.4.1 - Aliança Renovadora Nacional

.1 - Daniel Tavares Queiroz 4.788

.2 - Albano do Prado Franco 3.819

.3 - José Gilton Pinto Garcia 3.733

RELATÓRIO

.4 - José dos Santos Mendonça	3.441
.5 - José Cleonânio da Fonseca	3.314
.6 - Fernando Ribeiro Franco	3.206
.7 - Francisco Teles da Mendonça	3.202
.8 - Francisco Vieira da Paixão	3.121
.9 - Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel	3.077
.10 - Rosendo Ribeiro Filho	2.939
.11 - Francisco Modesto dos Passos	2.844
.12 - Oséas Cavalcante Batista	2.715
.13 - Aloísio Tavares Santos	2.672
.14 - João Valeriano dos Santos	2.658
.15 - Heráclito Guimarães Hollenberg	2.648
.16 - José Matos Valadares	2.645
.17 - Pedro Batalha de Gous	2.585
.18 - Francisco de Melo Novaes	2.398
.19 - Antônio Conde Sobral	2.299
.20 - José Antônio Pereira	2.282
.21 - Antônio Torres Junior	2.257
.22 - Francisco Leite Filho	2.142
.23 - Horácio Dantas de Gous	2.092
.24 - Wolney Leal de Melo	2.081
.25 - Cândido Dortas de Mendonça	2.044
.26 - Aerton Menozos Silva	1.972

9.4.2 - Movimento Democrático Brasileiro

.1-Edson Mendes de Oliveira	1.834
.2-Núbia Nabuco Macedo	1.787
.3-Jaimo de Araujo Andrade	1.586
.4-José Baltazarino dos Santos	1.482
.5-Otávio Martins Penalva	1.378
.6-Carlito Pereira de Melo	1.185

10. Ficam considerados Suplentes, nas eleições para Deputados Federais e Deputados Estaduais, os demais candidatos dos referidos Partidos, não constantes da relação dos eleitos, obedecida a ordem decrescente da votação.

11. Ao Presente RELATÓRIO incorporamos os Quadros de Apuração anexas e abaixo relacionados:

11.1 - Mapa Totalizador Nº 4 - Eleição Majoritária para Senador Federal

11.2 - Mapa Totalizador de Apuração Nº 5 - Eleição Proporcional para Deputados Federais

RELATÓRIO

- 11.2.1 - Aliança Renovadora Nacional - ARENA
- .2 - Movimento Democrático Brasileiro - MDB
- 11.3 - Mapa Totalizador de Legendas Nº 6 - Eleição Proporcional para Deputados Federais.
- 11.4 - Mapa Totalizador de Apuração Nº 5 - Eleição Proporcional para Deputados Estaduais:
 - 11.4.1 - Aliança Renovadora Nacional - ARENA
 - 11.4.2 - Movimento Democrático Brasileiro - MDB
- 11.5 - Mapa Totalizador de Legendas Nº 6 - Eleição Proporcional para Deputados Estaduais.
- 11.6 - Quadro de Distribuição do Eleitorado Inscrito e Votante nas 28 Zonas.

12. A Comissão Apuradora, com estes resultados finais das eleições de Sergipe, conclui a sua apuração iniciada a 17 de novembro de 1965 e que se prolongou por 34 dias. Foi ultrapassado em 4 dias o prazo determinado pelo Art. 52 da Resolução Nº 7.955, de 10-X-1955, do Colégio Eleitoral Superior Eleitoral, em virtude da ocorrência de 2 (dois) Recursos ex-officio, procedentes das 5ª e 22ª Juntas Eleitorais, o último dos quais somente fora julgado no dia 19 do corrente.

13. Os resultados ora apresentados baseiam-se nos dados colhidos nos BOLETINS DE APURAÇÃO, nos MAPAS PARCIAIS, nos MAPAS TOTALIZADORES e nas ATAS GERAIS, encaminhados pelas 28 (vinte e oito) Juntas Eleitorais, que funcionaram nesta Circunscrição. Os números constantes de tais documentos de apuração sofreram rigoroso exame, fazendo-se-lhes retificações quando exigidas pelas conferências. Sempre que se verificavam divergências entre os dados das Atas Gerais e os Mapas Totalizadores, examinavam-se os Mapas Modelo 2 e Modelo 3, de cada Seção Eleitoral, e os Boletins de Apuração de cada Urna, considerando estes como documentos básicos porque primários na elaboração e analíticos. E, com base neles, se resolviam as dúvidas.

14. À medida que a Comissão terminava de rever o totalizar os resultados das eleições de cada Zona, elaborava o seu "BOLETIM DE APURAÇÃO", incluindo todos os Partidos e candidatos e o remetia à Imprensa Oficial do Estado, para publicação no "Diário da Justiça Eleitoral", de acordo com o § 3º do Art. 53 da Resolução Nº 7.955, supra citada.

15. Encaminhamos também 2 (duas) coleções dos BOLETINS DE APURAÇÃO, acompanhadas dos números do "Diário da Justiça Eleitoral" que os publicaram.

Fica a Comissão Apuradora ao inteiro dispor do Egrégio Tribunal para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam mister, como complementação de quanto se expôs no presente RELATÓRIO. Esta Comissão também fica no aguardo das reclamações que os Partidos e candidatos interessados, à vista dêste Relatório, façam chegar ao Tribunal, dentro dos 2 (dois) dias regulamentares, para, então, apresentar aditamento — "com a proposta das modificações que julgar procedentes, com a justificação da improcedência das arguições", nos termos do § 1º do Art. 54, da já citada Resolução nº 7.965. APACAJU, 20 de dezembro de 1 966. aa) Des. Luiz Pereira de Melo - Presidente da Comissão, Juiz Manoel Tavares de Menezes - Componente da Comissão, Jurista Manoel Achilles Lima - Componente da Comissão, José Amado Nascimento - Secretário da Comissão". Depois de lido e submetido a discussão foi o Relatório unanimemente aprovado pelo Tribunal, tendo, o exmo. des. Presidente proclamado eleitos os seguintes candidatos: - Para Senador Federal e Suplente: - Leandro Maynard Maciel e seu Suplente Gonçalo Rollemberg da Cruz Prado. Para Deputados Federais - Aliança Renovadora Nacional: Augusto do Prado Franco, Arnaldo Rollemberg Garcez, Raimundo Menezes Diniz, João Machado Rolemberg Mendonça, - Luiz Garcia e José Passos Pôrto. Movimento Democrático Brasileiro: José Carlos Mesquita Teixeira. Para Deputados Estaduais - Aliança Renovadora Nacional: Djenal Tavares Queiroz, Albano do Prado Franco, José Gilton Pinto Garcia, José dos Santos Mendonça, José Cleonânicio da Fonsêca, Fernando - Ribeiro Franco, Francisco Teles de Mendonça, Francisco Vieira da Paixão, Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, Rosendo - Ribeiro Filho, Francisco Modesto dos Passos, Oséas Cavalcan

te Batista, Aloísio Tavares Santos, João Valeriano dos Santos, Heráclito Guimarães Rolenberg, José Matos Valadares, Pedro Batalha de Goes, Francisco de Melo Novais, Antônio - Conde Sobral, José Antônio Pereira, Antônio Tôrres Junior, Francisco Leite Filho, Horácio Dantas de Goes, Wolney Leal de Melo, Cândido Dortas de Mendonça e Aerton Menezes Silva.

Movimento Democrático Brasileiro: Edson Mendes de Oliveira, Núbia Nabuco Macedo, Jaime de Araújo Andrade, José Baltazarino dos Santos, Otávio Martins Penalva e Carlito Pereira de Melo. Proclamados os eleitos, o exmo. des. Presidente consulta ao Tribunal a respeito da data para a Diplomação. Depois da manifestação de vários Membros do Colégio Judiciário, ficou decidido, por unanimidade, fazer-se a Diplomação na próxima segunda-feira, dia 2 de janeiro de 1 967, devendo a Presidência do Tribunal convidar para a solenidade os Partidos, os candidatos eleitos, os seus suplentes e as excelentíssimas autoridades. A seguir, o exmo. des. Luiz Pereira de Melo, em nome de todos os Membros da Comissão Apuradora, propôs fôsse inserido em Ata um voto de louvor aos funcionários do Tribunal que serviram na referida Comissão pela sua dedicação e eficiência demonstradas durante os trabalhos da mesma. Submetida a votos, a proposta foi unanimemente aprovada. Nenhum assunto mais havendo para deliberação do Tribunal, o exmo. des. Presidente houve por bem declarar encerrados os trabalhos da presente sessão, e, para constar, o Oficial Judiciário PJ-6 - LUIZETE DANTAS DE SANTANA VIEIRA, datilografou a presente ATA. Eu, PAULO LINHARES NOU, Diretor de Secretaria PJ-1, a redigi, fiz datilografar e assino. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 27

de dezembro de 1 966.

Antonio Xavier de A. Junior ----- PRESIDENCIA
Des. Antonio Xavier de A. Junior
Luiz Pereira de Melo -----
Des. Luiz Pereira de Melo
Manoel Tavares de Menezes -----
Juiz Manoel Tavares de Menezes
Osman da Silva Buarque -----
Juiz Osman da Silva Buarque
Manoel Achilles Lima -----
Jurista Manoel Achilles Lima
Osman Hora Fontes ----- PROCURADOR
Dr. Osman Hora Fontes REGIONAL
----- DIRETOR DE
Paulo Linhares Nou SECRETARIA